



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
03 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.343

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	13
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	15
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	15
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
LICITAÇÕES	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
CONTRATOS	18
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB	18
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	18
CASA CIVIL - CC	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	26
CONVÊNIOS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
EDITAIS	27
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	27
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	31
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	32
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	32
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	32

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO N° 42.241 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.088.550,00 (Hum milhão, oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.241/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
543002-FGM	13.392.0009.120100	3.3.90.39	1.500.1	1.088.550,00	
	SUB-TOTAL			1.088.550,00	
800004-EGM - SEMGE	04.122.0010.229900	3.3.90.39	1.500.1		1.088.550,00
	SUB-TOTAL				1.088.550,00
TOTAL GERAL				1.088.550,00	1.088.550,00

DECRETO N° 42.242 de 03 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.242/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
3011010-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.37	1.500.1	500.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.500.1	1.500.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.753.3	73.080,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	2.621.3	2.000,00		
	10.301.0002.260000	3.3.90.34	2.500.1	3.000.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.30	1.753.3		73.080,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.30	2.621.3		2.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.36	1.500.1		500.000,00	
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	2.500.1		1.500.000,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.500.1		3.000.000,00	
	SUB-TOTAL			5.075.080,00	5.075.080,00	
441010-FME	12.361.0001.262900	3.3.90.39	1.500.1	1.200.000,00		
	12.361.0001.262900	3.3.90.93	1.500.1	13.200.000,00		
	12.365.0001.262800	3.3.90.39	1.500.1	4.800.000,00		
	12.365.0001.262800	3.3.90.93	1.500.1	12.200.000,00		
	12.361.0001.262900	3.3.90.37	1.500.1		14.400.000,00	
	12.365.0001.262800	3.3.90.37	1.500.1		17.000.000,00	
	SUB-TOTAL			31.400.000,00	31.400.000,00	
521010-FMAS	08.244.0003.222100	3.3.90.32	1.500.1	350.000,00		
	08.244.0003.222100	3.3.90.39	1.500.1		350.000,00	
	SUB-TOTAL			350.000,00	350.000,00	
5700002-SECOM	24.122.0011.250112	3.3.90.37	1.500.1	126.000,00		
	24.122.0011.250112	3.3.90.39	1.500.1		126.000,00	
	SUB-TOTAL			126.000,00	126.000,00	
5800002-SPMJ	14.126.0011.250206	3.3.90.40	1.500.1	10.996,00		
	14.126.0011.250206	3.3.90.39	1.500.1		10.996,00	
	SUB-TOTAL			10.996,00	10.996,00	
TOTAL GERAL				36.962.076,00	36.962.076,00	

DECRETO N° 42.243 de 03 de setembro de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 42.243/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
543002-FGM	13.392.0009.120000	3.3.90.36	1.500.1	6.800,00		
	13.392.0009.120000	3.3.90.47	1.500.1	1.200,00		
	13.392.0009.120000	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00	
	SUB-TOTAL			8.000,00	8.000,00	
560002-SEMAN	15.122.0011.250103	3.3.90.37	1.501.1	23.000,00		
	15.122.0011.250103	3.3.90.93	1.500.1	115.000,00		
	15.122.0011.250103	3.3.90.93	1.501.1	15.000,00		
	15.122.0011.250103	3.3.90.39	1.500.1		115.000,00	
	15.122.0011.250103	3.3.90.39	1.501.1		38.000,00	
	SUB-TOTAL			153.000,00	153.000,00	
567002-DESAL	22.451.0005.224900	3.3.90.30	1.500.1	22.500,00		
	22.451.0005.224900	3.3.90.39	1.500.1		22.500,00	
	SUB-TOTAL			22.500,00	22.500,00	
600002-SEDUR	15.122.0011.250132	3.3.90.93	1.500.1	200.000,00		
	15.122.0011.250132	3.3.90.92	1.500.1		200.000,00	
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00	
616002-SUCOP	15.122.0011.250130	3.3.90.47	2.501.4	5.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.30	2.501.4		5.000,00	
	SUB-TOTAL			5.000,00	5.000,00	
	TOTAL GERAL			388.500,00	388.500,00	

DECRETO Nº 42.244 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$216.400,00 (duzentos e dezesses mil e quatrocentos reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.244/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
456002-GCM	06.126.0011.250205	3.3.90.40	1.500.1		166.400,00
	06.181.0006.211200	4.4.90.52	1.500.1		50.000,00
	SUB-TOTAL				216.400,00
630002-SEMIT	19.572.0010.218500	3.3.90.40	1.500.1	216.400,00	
SUB-TOTAL				216.400,00	
TOTAL GERAL				216.400,00	216.400,00

DECRETO Nº 42.245 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$5.717.140,00 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil, cento e quarenta reais) nas unidades orçamentárias indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.245/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0011.250106	3.3.90.14	1.500.1	50.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.37	2.500.1	3.482.340,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.92	1.500.1	20.540,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.93	1.500.1	77.450,00		
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	1.500.1	50.000,00		
	10.302.0002.210100	3.3.90.92	1.500.1	23.810,00		
	10.131.0002.251802	3.3.90.39	1.500.1		221.800,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.30	2.500.1		482.340,00	
	10.301.0002.260000	3.3.90.39	2.500.1		3.000.000,00	
		SUB-TOTAL			3.704.140,00	3.704.140,00
521010-FMAB	08.244.0003.263900	3.3.90.39	1.500.1	810.000,00		
	08.244.0003.263900	3.3.90.39	1.501.1	563.000,00		
	08.244.0003.263900	3.3.90.39	1.501.1	640.000,00		
	08.244.0003.121400	4.4.90.91	1.501.1		563.000,00	
	08.244.0003.222100	3.3.90.39	1.500.1		810.000,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	1.501.1		640.000,00	
	SUB-TOTAL			2.013.000,00	2.013.000,00	
TOTAL GERAL				5.717.140,00	5.717.140,00	

DECRETO Nº 42.246 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$1.850.300,00 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil, trezentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.246/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.368.0001.215500	4.4.90.52	1.500.1	12.000,00	
	12.368.0001.215500	3.3.90.39	1.500.1		12.000,00
	SUB-TOTAL			12.000,00	12.000,00
543002-FGM	13.392.0009.120100	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00	
	13.392.0009.263300	3.3.90.93	1.500.1	10.000,00	
	13.122.0011.250133	3.3.90.37	1.500.1		10.000,00
	13.392.0009.120200	3.3.90.39	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			110.000,00	110.000,00
560002-SEMAN	15.126.0011.250227	3.3.90.40	1.501.1	2.000,00	
	15.122.0011.250103	3.3.90.39	1.501.1		2.000,00
	SUB-TOTAL			2.000,00	2.000,00
567002-DESAL	15.452.0005.230100	4.4.90.51	1.500.1	603.800,00	
	15.452.0005.230100	4.4.90.51	1.501.1	1.000.000,00	
	22.451.0005.224900	3.3.90.30	1.500.1	122.500,00	
	15.451.0005.124700	3.3.90.30	1.500.1		122.500,00
	15.452.0005.230100	3.3.90.39	1.500.1		603.800,00
	15.452.0005.230100	3.3.90.39	1.501.1		1.000.000,00
	SUB-TOTAL			1.726.300,00	1.726.300,00
TOTAL GERAL				1.850.300,00	1.850.300,00

DECRETO Nº 42.247 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de

julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000.000,00 (Vinte e oito milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.247/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1.00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.453.0004.112200	4.4.90.52	1.500.1		19.900.000,00
	26.453.0004.112200	4.4.90.52	2.500.1		8.100.000,00
	SUB-TOTAL				28.000.000,00
531010-FMMU	26.453.0004.212100	3.3.60.45	1.500.1	19.900.000,00	
	26.453.0004.212100	3.3.60.45	2.500.1	8.100.000,00	
SUB-TOTAL				28.000.000,00	
TOTAL GERAL				28.000.000,00	28.000.000,00

DECRETO Nº 42.248 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 618.950,00 (seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.248/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMGE	04.122.0011.250136	3.3.90.37	1.500.1	523.252,00	
	04.122.0011.250136	3.3.90.39	1.500.1	95.698,00	
SUB-TOTAL				618.950,00	
637002-SMART	19.122.0011.250144	3.3.90.37	1.500.1		469.000,00
	19.122.0011.250144	3.3.90.39	1.500.1		81.698,00
	19.126.0008.121000	3.3.90.40	1.500.1		18.000,00
	19.126.0011.250218	3.3.90.40	1.500.1		6.505,00
	19.126.0011.250218	3.3.90.40	1.500.1		13.747,00
	28.846.0011.290209	3.1.90.91	1.500.1		14.000,00
	28.846.0011.290209	3.3.90.91	1.500.1		16.000,00
SUB-TOTAL					618.950,00
TOTAL GERAL				618.950,00	618.950,00

DECRETO Nº 42.249 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.249/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
5800002-SPMJ	14.126.0011.250206	3.3.90.40	1.500.1	8.000,00	
	14.122.0011.250116	3.3.90.39	1.500.1		8.000,00
SUB-TOTAL				8.000,00	8.000,00
TOTAL GERAL				8.000,00	8.000,00

DECRETO Nº 42.250 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 99.520,00 (noventa e nove mil, quinhentos e vinte reais) na unidade orçamentária

indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.250/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.210100	3.3.90.91	1.500.1	99.520,00		
	10.131.0002.251802	3.3.90.39	1.500.1		99.520,00	
SUB-TOTAL				99.520,00	99.520,00	
TOTAL GERAL				99.520,00	99.520,00	

DECRETO Nº 42.251 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso IV, Alínea "B".

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.251/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	28.846.0011.290208	3.3.90.91	1.500.1	30.000,00		
	15.122.0011.250130	3.3.90.30	1.500.1		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 42.252 de 03 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelos Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu eu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 03 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.252/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.304.0002.210800	3.3.80.39	1.600.3	2.000.000,00		
	10.122.0011.250106	3.3.90.39	1.600.3		2.000.000,00	
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 02 de setembro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA PATRÍCIA GOIS DE ASSIS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 9.810/24), Grau 57, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CLARA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente (LEI 9.810/24), Grau 57, da Casa Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 20 da Lei Complementar nº 01/91, alterado pela Lei Complementar nº 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação sub judice, Edital nº 01/2011, ora publicado no DOM 8.586 de 27/07/2023, no tocante ao candidato abaixo indicado, em cumprimento ao processo judicial relacionado:

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO DE SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLAS	PROCESSO JUDICIAL
LIDIANE IMPROTA DA SILVA	024.23X.XXX-XX	149º	8014463-58.2021.8.05.0000

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 02 de setembro de 2026.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS
PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

PORTARIA Nº 16/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo de Castro Pereira, matrícula 3158191, Gerente IV, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro da Prefeitura-Bairro XI - Distrito Cultural do Centro Histórico e do Comércio, grau 58, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Antonio Sergio Albuquerque Freire, matrícula 3171274, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de setembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

PORTARIA Nº 17/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Rigner Souza Meira Santos, matrícula 3167087, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor de Prefeitura Bairro da Prefeitura-Bairro IX - Pau da Lima, grau 58, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Edmar Fernandes Presa Sobrinho, matrícula 3158200, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de setembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

PORTARIA Nº 18/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar o servidor Jose Augusto Lima de Freitas, matrícula 3016934, Chefe de Setor B, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo, grau 55, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Alex de Oliveira Batista, matrícula 3173562, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de setembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

PORTARIA Nº 19/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Manuela Ferreira Barreto, matrícula 3174262, Coordenador II, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Alessandro Veloso Santos, matrícula 3174100, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de setembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

PORTARIA Nº 20/2026

O Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar a servidora Janaina Pena da Silva, matrícula 3173505, Gestor de Núcleo, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, grau 57, da Secretaria Municipal de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em substituição ao titular Valmir Silva Matos, matrícula 3165574, por motivo de férias, no período de 01/09 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E PREFEITURAS-BAIRRO, em 02 de setembro de 2026.

CLAUDIA CAVALCANTI

Secretário de Articulação Comunitária e Prefeituras-Bairro, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº
002/2021, art. 1º, I, "b"

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, imóvel cuja posse/ propriedade pertence a entidade maçônica, associação privada fechada, por falta de amparo legal. Fundamentação: arts. 31, 41 e 83 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo Eletrônico nº 160708/2026SIP: 921926/2026
Interessado: LOJA MAÇONICA FILHOS DO SALAMÃO
(Inscrição imobiliária nº 21.703-4)

Processo Eletrônico nº 161213/2026SIP: 921985/2026
Interessado: LOJA MAÇONICA FILHOS DO SALAMÃO
(Inscrição imobiliária nº 164.744-3)

Processo Eletrônico nº 161671/2026SIP: 922071/2026
Interessado: LOJA MAÇONICA FILHOS DO SALAMÃO
(Inscrição imobiliária nº 552.203-0)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento-TFF, entidade maçônica, associação privada fechada, não amparada pela imunidade tributária. Fundamentação legal: art. 150, VI, "c", §4º da Constituição Federal e art. 143, inciso VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo Eletrônico nº 160758/2026SIP: 921929/2026
Interessado: LOJA MAÇONICA FILHOS DO SALAMÃO
(Inscrição imobiliária (CGA) nº 348.012/001-70)

Salvador, 02 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção da Taxa de Licença de Localização -TLL, associação de assistência social sem fins lucrativos, amparada e pela isenção da TFF na condição de entidade que não recebe contraprestação pelos serviços oferecidos. Fundamentação legal: art. 138, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº 221093/2023
Interessado: INSTITUTO TIA CELIA
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 670.053/001-49)
Vigência da isenção da TLL a partir de 2023

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel cedido em comodata a entidade de educação infantil e creche e de assistência social sem fins lucrativos que não recebe contraprestação pelos serviços com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social-CMASS. Fundamentação legal: arts. 83, V, e 163, VI, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº 13010/2026SIP: 901990/2026
Interessado: ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES (ESCOLA MARIA DE SOUZA)
(Inscrição mobiliária nº 554.514-5)
Vigência da isenção do IPTU e da não incidência da TRSD, a partir do exercício de 2026 até 2034

Salvador, 02 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ



**DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóveis de propriedade da União Federal utilizado pelo Comando do Exército 6ª Região Militar como escola de saúde e formação complementar do exército - ESFCEx. Fundamentação legal: art. 150, VI, “a”, da Constituição Federal e art. 163, IV, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS

Processo eletrônico nº 129623/2023 SIP nº: 23417/2018
Interessado: UNIAO FEDERAL (COMANDO DO EXERCITO 6ª REGIÃO MILITAR - ESCOLA DE SAUDE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXERCITO - ESFCEx
(Inscrição imobiliária nº 936.818-3 e 936.819-1)
Vigência da imunidade do IPTU a partir do exercício de 2018

Salvador, 31 de agosto de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, “a”**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 164055/2026SIP: 922346/2026
Interessado: DERMIVAL SOUSA OLIVEIRA e MARIA NÚBIA DE SOUZA OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 274.564-0)

Processo eletrônico nº: 995/2026SIP: 900160/2026
Interessado: ERLI MARIA BONFIM DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 387.422-2)

Salvador, 24 de agosto de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos; além de constar em seu objeto social a exploração de uma das seguintes atividades: compra e venda de imóveis próprio, de aluguel de imóveis próprios, ou de incorporação de empreendimentos imobiliários. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §2º do CTN, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 4º, §§ 7º e 8º, do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 137941/2026 - SIP nº 919025/2026.
Interessado: GENESAT ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 179.933-9)

Processo eletrônico nº: 161390/2026 - SIP nº 922017/2026.
Interessado: MARINO PARTICIPAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 255.018-0, 900.885-3, 921.886-6 e 962.346-9)

Processo eletrônico nº: 156297/2026 - SIP nº 921331/2026. (em apenso o processo eletrônico nº 156347/2026 e SIP 921335/2026)
Requerente: DIEGO FREITAS RIBEIRO
Interessado: MCG HOLDING FAMILIAR LTDA
(Inscrição imobiliária nº 415.051-0 e 482.046-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CTN, o art. 115, III e 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 157624/2026-SIP nº 921499/2026
Interessado: ULRICH PATRIMONIAL LTDA
Inscrição imobiliária nº 611.270-6)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel em realização de capital social, em razão da verificação, pela fiscalização, que a atividade preponderante da empresa é a locação de bens imóveis. Fundamentação

legal Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os art. 37, §§ 1º e 3º, do CTN, o art. 115-A e §§ 1º e 3º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 92069/2026-SIP nº 913933/2026
Interessado: PATRIMONIAL E. REINHARD LTDA
(Inscrição imobiliária nº 4.454-7, 27.715-0, 68.142-3, 70.866-6, 72.332-0, 100.339-9, 116.020-6, 134.844-2, 158.635-1, 158.636-0 e 158.637-8.)

Salvador, 21 de agosto de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, “a”**

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, cuja adquirente que **não** desenvolve atividade preponderante de compra e venda, locação ou arrendamento mercantil, conforme relatório da fiscalização. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 36 do CTN, art. 115, V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §6º do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 57704/2026 - SIP 909814/2026
Interessados: OTIMISMO PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 644.261-7)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos; além de constar em seu objeto social a exploração de pelo menos uma das seguintes atividades: compra e venda de imóveis próprios, alugueis de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários ou de arrendamento mercantil. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §2º do CTN, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 4º, §§ 7º e 8º, do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 160685/2026 - SIP nº 921923/2026.
Interessado: ARMAÇÃO PATRIMONAIL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 699.594-2)

Processo eletrônico nº: 148689/2026 - SIP nº 920398/2026.
Interessado: JOÃO DE CATÃO PATRIMONIAL LTDA
(Inscrição imobiliária nº 159.121-5)

Processo eletrônico nº: 164644/2026 - SIP nº 922434/2026 (em apenso o processo eletrônico nº 164856/2026 e SIP 922444/2026)
Interessado: RBR CONSULTORIA LTDA
(Inscrição imobiliária nº 664.584-4 e 976.517-4)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CTN, o art. 115, III e 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 156274/2026-SIP nº 921328/2026
Interessado: GOMES CARDOSO HOLDING PATRIMONIAL LTDA
Inscrição imobiliária nº 566.979-0)

Processo eletrônico nº: 137834/2026-SIP nº 919001/2026
Interessado: RPPM PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA
Inscrição imobiliária nº 515.567-3, 515.568-1 e 655.911-5)

Salvador, 25 de agosto de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, “a”

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos; além de constar em seu objeto social a exploração de pelo menos uma das seguintes atividades: compra venda de imóveis próprios, alugueis de imóveis próprios, incorporação de empreendimentos imobiliários ou de arrendamento mercantil. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, § 2º do CTN, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e art. 4º §§ 7º e 8º, do Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 163267/2026-SIP nº 922262/2026
Interessado: MARINHO PATRIMONIAL LTDA
Inscrição imobiliária nº 275.552-1)

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social, em razão do exercício das atividades econômicas exclusivamente, alugueis de imóveis e de compra e venda de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com os arts. 36, I, e 37, caput e § do CTN, os arts. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 1º e 7º do 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 68531/2026-SIP nº 911179/2026
Interessado: SIMBALISTA QUEIROZ PATRIMONIAL LTDA
Inscrição imobiliária nº 718.909-5, 978.014-9 e 981.004-8

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de imóvel em realização de capital social em razão da impossibilidade da verificação da atividade preponderante da empresa constituída com prazo inferior a 2 (dois) anos e aquisição de bens com prazo inferior a 3 (três) anos. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 36, I, do CTN, o art. 115, III e 115-A, §6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e § 8º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 142967/2026-SIP nº 919819/2026
Interessado: ZARDEC PATRIMONIAL LTDA
Inscrição imobiliária nº 522.914-6, 529.388-0, 689.343-0 e 689.345-7)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana- IPTU e a não incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel de propriedade/posse pertence a associação privada, que recebe contraprestação pelos serviços oferecidos e não comprovou a condição de assistência social por falta de inscrição nos Conselhos Municipal ou Nacional de Assistência Social-CMASS-CNAS. Falta de amparo legal. Fundamentação: art. 150, VI, “c”, da Constituição Federal combinado com art. 14 do CTN, art. 35, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.741/03, e art. 163, VI, da Lei nº 7.186/2006- CTRMS

Processo eletrônico nº: 225946 / 2024-SIP nº 929137/2024
Interessado: INSTITUTO UNIVERSAL DE AMPARO IUA
Inscrição imobiliária nº 605.289-4)

Salvador, 31 de agosto de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N°
002/2021, artigo 1º, I, “b”

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 250180/2025SIP: 932621/2025
Interessado: MARIVALDO PIMENTEL FRAGA
(Inscrição imobiliária nº 270.505-2)

Processo eletrônico nº 39767/2026SIP: 907491/2026
Interessado: MARLETE ASSIS MOREIRA
(Inscrição imobiliária nº 343.657-8)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº 100352/2026SIP: 914681/2026
Interessado: FRANCILENE MATOS DO NASCIMENTO
(Inscrição imobiliária nº 646.046-1)

Salvador, 02 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO
E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N°
002/2021, artigo 1º, I, “b”

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV por falta de amparo legal, tendo em vista que o imóvel foi adquirido por meio de Contrato Particular de Venda e Compra. Fundamentação: art. 31 e art. 125-A da Lei nº 7.719/2009.

Processo eletrônico nº: 139637/2026SIP: 919325/2026
Interessado: TAINA DA SILVA MARQUES
(Inscrição imobiliária nº 952.993-4)

Salvador, 02 de setembro de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES NO DOM DE N° 9340 DE 29 A 31 DE AGOSTO DE 2026, DAS DECISÕES CUJA EMENTA SEGUE ABAIXO COPIADA:

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/ REPRESENTANTE LEGAL	NFL
904084/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	43.2026
904097/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	12.2026
904102/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	42.2026
904113/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	20.2026
904096/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	19.2026
904094/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	13.2026
904089/2026	ITAU UNIBANCO S.A.	17.2026

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.139.629/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO CAPELAS TEGUI SAIZ, CPF Nº 819.863.865-20
PROCURADOR (A)	GABRIEL DOS ANJOS GOIS - OAB/BA 54.607- E OUTROS
CGA	010.730/001-41
PROCESSO Nº.	910657/2025 (VOLS. 1 E 2)
NFL	119.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	COSIP. INADIMPLÊNCIA. INFRAÇÕES: ARTIGOS 194, 196 E 197 DA LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 8421/2013 E 8474/2013 C/C DEC. 24.056/2013 E LEI 9279/2017. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ART ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	39.753.776/0001-18
REPRESENTANTE LEGAL	THAINARA DA SILVA MOREIRA, CPF Nº 054.816.065-18
PROCURADOR (A)	-----
CGA	770.413/001-77
PROCESSO Nº.	910352/2026
NFL	153.2026

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. DECLARAÇÃO A MENOR DO ISS. IMPUGNAÇÃO APRESENTADA FORA DO PRAZO LEGAL/ INTEMPESTIVA. NEGADO O PROSSEGUIMENTO. FULCRO NA LEI MUNICIPAL N° 7.186/06, ESPECIALMENTE NOS ARTIGOS 289 § 1º E 297-F, I.

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.139.629/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO CAPELAS TEGUI SAIZ, CPF N° 819.863.865-20
PROCURADOR (A)	GABRIEL DOS ANJOS GOIS - OAB/BA 54.607- E OUTROS
CGA	010.730/001-41
PROCESSO N°.	902451/2025 (VOLS. 1 E 2)
NFL	30.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	COSIP. INADIMPLÊNCIA. INFRAÇÕES: ARTIGOS 194, 196 E 197 DA LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 8421/2013 E 8474/2013 C/C DEC. 24.056/2013 E LEI 9279/2017. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.139.629/0001-94
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO CAPELAS TEGUI SAIZ, CPF N° 819.863.865-20
PROCURADOR (A)	GABRIEL DOS ANJOS GOIS - OAB/BA 54.607- E OUTROS
CGA	010.730/001-41
PROCESSO N°.	903133/2025 (VOLS. 1 E 2)
NFL	28.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	COSIP. INADIMPLÊNCIA. INFRAÇÕES: ARTIGOS 194, 196 E 197 DA LEI 7186/2006, COM ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DADA PELAS LEIS 8421/2013 E 8474/2013 C/C DEC. 24.056/2013 E LEI 9279/2017. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA N° 1085/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SMED 83952/2026

RESOLVE:

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais da Servidora EMANUELA DOREA CARVALHO, matrícula 3127069, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 1066/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 163 a 166 do Processo 2025.04.17101P, resolve conceder aposentadoria a ANACY LAERT COSTA, matrícula nº 3070931, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º, §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 1087/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 184 a 189 do Processo 2024.04.16405P, resolve conceder aposentadoria a DILMA MARIA SIMÕES ROCHA FIGUEIREDO, matrícula nº 3085325, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 1058/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 178 a 183 do Processo 2025.04.16806P, resolve conceder aposentadoria a ELISETE MARIA SANTOS MARQUES, matrícula nº 3085882, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 1089/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 236 a 245 do Processo 2025.04.16899P, resolve conceder aposentadoria a EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula nº 3068917, Professor Municipal II, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, §3º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, §1º §2º, §3º e §4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA N° 1088/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 147 a 152 do Processo 2026.04.17601P, resolve conceder aposentadoria a IRLANDETE SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 3067102, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação Nutricionista, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 10, §1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1061/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 334 a 345 do Processo 2023.04.14826P, concede aposentadoria a JOSÉ GALDINO SANTOS MOURA, matrícula nº 3017300, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1062/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 172 a 175 do Processo 2022.02.13976P, resolve conceder aposentadoria a MARIA CARMELIA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 3063125, Professor Municipal II Suplementar, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1116/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, considerando a diretriz estabelecida pela Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 358 a 365 do Processo 2023.04.14565P, concede aposentadoria a RUTH MARCELLINO DA MOTTA SILVEIRA, matrícula nº 3005685, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, na área de qualificação de Analista Socio Urbano Ambiental, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, devendo a Diretoria de Previdência fixar sua renda mensal na inatividade em estrito cumprimento dos termos estabelecidos na citada Resolução.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1086/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 181 a 187 do Processo 2022.17.14016P, resolve conceder aposentadoria a ANDREA ERUDILIO ALELUIA VIEIRA SILVA, matrícula nº 3093336, Professor Municipal I, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1067/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 96 a 101 do Processo 2026.17.17506P, resolve conceder aposentadoria a JANE MARY SANTOS SOUZA, matrícula nº 3125269, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 28 de agosto de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1114/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAUJO DE LAURO, matrícula 3163750, Gerente Central de Sistêmico de Gestão II, Grau 57, no período de 25/09/2026 a 04/10/2026, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS, matrícula 3166405, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 01 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

PORTARIA Nº 1120/2026

A DIRETORA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, com fulcro no Decreto 35.609/2022 - Delegação de Competência e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora DAIANE CRISTINA SOVERAL BURGOS SANTANA, matrícula 3142966, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE - SMS, a contar de 04/07/2026 e até o dia seguinte da eleição conforme consta no Processo Digital SMS 142764/2026.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
166429/2025	SMED	IRANY RIBEIRO MORAES

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
133947/2026	SMS	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE FREITAS	5.883

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 19/08/2026, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora LEILA MARIA JOAZEIRO DE SOUSA, PROCESSO SMED 86199/2025:

Onde se lê: "... 7.533 DIAS..."
Leia-se: "...7.529 DIAS..."

Nos despachos finais publicado no DOM de 22/08/2025, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora NECYJANE DA SILVA OLIVEIRA, PROCESSO SMED 83551/2025:

Onde se lê: "... 3.675 DIAS..."
Leia-se: "...3.680 DIAS..."

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 1107/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.17.14016P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 17, inciso I, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992. RESOLVE: I - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada ANDREA ERUDILIO ALELUIA VIEIRA SILVA, Professor Municipal I, Referência E, matrícula nº 3093336, vinculada à SMED - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 5.643,98 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), correspondente a totalidade da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora aos regimes de previdência que esteve vinculada, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde o mês de competência FEVEREIRO/2007, limitada à última remuneração da servidora, nos termos do artigo 1º, parágrafo 5º, da Lei 10.887/2004. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício



PORTARIA Nº 1108/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2022.02.13976P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **MARIA CARMELIA SILVA CAVALCANTE**, Professor Municipal II Suplementar, Referência M, matrícula nº 3063125, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 4.088,86 (quatro mil, oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 2.571,61 - ADC TEMPO SERV (39%) R\$ 1.002,93 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 514,32. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1109/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.17101P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ANACY LAERT COSTA**, Professor Municipal II, Referência N, matrícula nº 3070931, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.957,34 (treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 8.479,55 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 3.052,64 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 729,24 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.695,91. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1110/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14826P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafo 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1061/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade do segurado **JOSÉ GALDINO SANTOS MOURA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), matrícula nº 3017300, vinculado à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 2.400,80 (dois mil, quatrocentos reais e oitenta centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 1.111,48 - GRAT COMPETENCIA (45%) R\$ 500,17 - INSALUBRIDADE (20%) R\$ 222,30 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 566,85. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/04/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1111/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16899P, com fundamento no artigo 4º, incisos I, II, III, IV, V, parágrafos 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 5º, incisos I, II, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **EVANILDA EVANGELISTA DOS SANTOS**, Professor Municipal II, Referência H, matrícula nº 3068917, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 13.777,46 (treze mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 7.494,66 - ESTAB ECONOMICA CODIGO DM1 (50%) R\$ 722,78 - ADC TEMPO SERV (36%) R\$ 2.698,08 - GRAT INCORPORADA LC 51/2010 (25%) R\$ 361,39 - GRAT APRIM PROFISSIONAL R\$ 1.001,62 - GRAT ATIV COMPL/OTIMIZACAO R\$ 1.498,93. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1112/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.04.17601P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **IRLANDETE SANTOS NASCIMENTO**, Profissional de Atendimento Integrado, matrícula nº 3067102, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 5.872,88 (cinco mil, oitocentos e

setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência OUTUBRO/1999, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1113/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2025.04.16806P, com fundamento no artigo 20, incisos I, II, III, IV, parágrafos 2º, inciso II, e artigo 26, parágrafo 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **ELISETE MARIA SANTOS MARQUES**, Professor Municipal II, Referência H, matrícula nº 3085882, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.003,94 (oito mil, três reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência JULHO/1994. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1115/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2024.04.16405P, com fundamento no artigo 10, parágrafo 1º, inciso I, "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **DILMA MARIA SIMÕES ROCHA FIGUEIREDO**, Professor Municipal II, Referência I, matrícula nº 3085325, vinculada à **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 3.415,88 (três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), correspondente à média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição, desde o mês de competência JULHO/1994, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 10, parágrafo 4º e artigo 26, parágrafo 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 01 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1118/2026

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2026.17.17506P, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c artigo 3º, caput, da Lei Complementar nº 075/2020. **RESOLVE: I** - Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **JANE MARY SANTOS SOUZA**, Técnico em Serviço de Saúde, matrícula nº 3125269, vinculada à **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.235,18 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), correspondente a média aritmética simples dos 90% (noventa por cento) maiores salários de contribuição desde o mês de competência AGOSTO/2014, aplicando-se sobre este resultado o percentual de 60%, com acréscimo de 2% para cada ano que exceder 15 (quinze) anos, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c os artigos 4º e 7º, da Lei Complementar nº 075/2020. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

PORTARIA Nº 1119/2026

DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 2023.04.14565P, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no artigo 17, inciso III, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 05/1992 e em estrito cumprimento ao Ato Aposentador (Portaria nº 1116/2026), em que pese o posicionamento técnico contrário, fixa a renda mensal na inatividade da segurada **RUTH MARCELLINO DA MOTTA SILVEIRA**, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, matrícula nº 3005685, vinculada à **SEDUR** - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos da **Resolução nº 009/2022 do Conselho Municipal da Previdência do Servidor**, em R\$ 12.994,49 (doze mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), constituída das seguintes parcelas: VENCIMENTO (100%) R\$ 5.866,54 - GRAT COMPETENCIA (45%) 2.639,94 - ESTAB ECONOMICA GRAU 55 (50%) 1.496,07 - ADC TEMPO SERV (51%) R\$ 2.991,94. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2026, data em que a servidora completou 75 anos de idade.

GABINETE DA DIRETORIA, 02 de setembro de 2026.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 717/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:
Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
169088/2026	DENISE SORIANO DE OLIVEIRA BARRETO	3094581	ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 718/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025.

RESOLVE:

Deferir com base no parecer da PGMS/NPP, a licença adotante da servidora RENATA MARIA ALVES REBOUCAS, matrícula nº 3129477, processo 58146/2026, 180 dias, a partir data do deferimento da guarda provisória.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 719/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 190979/2026, no período de 01 a 30 de setembro de 2026, a servidora NALIM MOURA SANTOS, matrícula nº 3164672, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente, pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0744 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL OLGA BENARIO, durante o impedimento de sua titular VIVIANE MARQUES VILAS BOAS, matrícula nº 3126792, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 720/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 178373/2026, no período de 19 de outubro de 2026 a 02 de novembro de 2026, a servidora JACQUELINE DE AZEVEDO LOPES, matrícula nº 3126973, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0604 - ESCOLA MUNICIPAL DE PITUACU, durante o impedimento de seu titular VALTER DE OLIVEIRA CORREIA JUNIOR, matrícula nº 3098586, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 721/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Designar, com base na Lei Complementar nº 01/1991 e no Processo Administrativo nº 176612/2026, no período de 10 a 20 de agosto de 2026, a servidora DORISLENE PEREIRA DE MATOS, matrícula nº 3115457, VICE-DIRETOR, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR, da 0551 - ESCOLA MUNICIPAL ZULMIRA TORRES, durante o impedimento de sua titular ANA PAULA OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 3098142, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2025.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 722/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025,

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora, **AMANDA SANTANA DE SOUZA**, matrícula 3166582, Processo 141573/2026.

A licença para o Curso de Doutorado terá vigência de 03 (três) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 723/2026

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024

RESOLVE:

Indeferir, com fundamento no Art. 22 da Lei Municipal nº 8.722/2014, a Progressão Funcional dos servidores do Quadro Efetivo abaixo relacionados:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA
181242 / 2026	CARINE DA HORA BARBOZA	3115831
182962 / 2026	VANESSA DE SOUZA LEMOS	3167569

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação

PORTARIA Nº 724/2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 996/2024, publicada no DOM nº 8.870, de 13 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Determinar Mudança de Quadro do servidor abaixo relacionado:

PROC.	REQUERENTE	MATRÍCULA	ENQUADRAMENTO
92050 / 2026	TANIA CRISTINA MIRES DE SOUZA	3072109	PROFESSOR MUNICIPAL I

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 02 de setembro de 2026.

EMANUELA DE SOUZA RAMOS
Diretora de Gestão de Pessoas da Educação



PORTARIA N° 725/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 193 e seguintes, da Lei Complementar n. 01/1991,

RESOLVE:

Designar as servidoras Maria de Fátima Barreiros Plácido, professora, matrícula 3098115, Ilnara Sampaio Moura Menezes, coordenadora pedagógica, matrícula n. 3087569 e Jacqueline Marie Christine Brioude, analista de gestão pública municipal, matrícula n. 3027921, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 195707/2026, visando averiguar os fatos atribuídos à professora municipal de matrícula n. 3093318, constante no Processo n. 3929/2016.

A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 02 de setembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
,Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N° 384/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAUDE, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 117, da Lei Federal no 14.133/2021, no Artigo 7° do Decreto Municipal N° 36.183 de 20 de outubro de 2022 e o Edital de Chamamento Público n° 006/2024,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os seguintes servidores para compor Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato n° 166/2026, celebrado junto ao **Instituto de Promoção da Gestão, Saúde e Tecnologia**, Inscrito no CNPJ/MF sob n° 07.580.551/0001-10, publicado no DOM n° 9.263, de 08 de maio de 2026, a saber:

1.Fiscais Administrativos:

- a) Ana Lucia Souto Cardoso Carvalho, matrícula n° 3072517;
- b) Jéssica Soares da Silva, matrícula n° 3165227.

2.Fiscais Técnicos:

- a) Cintia Maria Schettini Cabral, matrícula n° 3090749;
- b) Raquel Coelho de Amorim Oliveira, matrícula n° 3116463.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de agosto de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA N° 42/2026

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO COSTA SOUZA SANTANA**, matrícula n° 3158099, Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, em substituição ao titular **LUAN JOAQUIM DE JESUS SANTOS**, matrícula n° 3164697, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de setembro de 2026.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

PORTARIA N° 43/2026

A Secretária Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n° 3025520, Secretário Administrativo, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, em substituição ao titular **WILSON JOSE GUEDES LOPES**, matrícula n°

3173246, por motivo de férias regulamentares desde 03/08/2026 a 01/09/2026.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 02 de setembro de 2026.

RENATA VIDAL
Secretária de Comunicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 183/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, designada pela Portaria n° 45/2026, publicada no DOM n° 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto n° 37.298/2023 alterado pelos Decretos n° 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal n° 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
MATHEUS LORENZO DE AQUINO MAFRA	521.XXX.648-32	195297/2026	DEFERIDO
LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.XXX.465-57	195219/2026	DEFERIDO
IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.XXX.555-48	195244/2026	DEFERIDO
MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA	031.XXX.745-79	196096/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8° do Decreto n° 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de setembro de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA N° 177/2026

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO, NO DOM N° 9.340 EM 19/08/2026, PÁGINA N° 105.

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir de 14/09/2026 a 28/09/2026, a servidora Brunna Kamila Maciel Silva, matrícula 3158514 para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Dílceine Araújo de Souza, matrícula 3152203.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de agosto de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA N° 48/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora MARILUCE CARDOSO DAS VIRGENS DUARTE, Matrícula 3086311, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Coordenadoria de Centros de Referência e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SPMJ.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 01 DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 22/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, os candidatos abaixo relacionados, no cargo indicado, da estrutura da Fundação Cidade Mãe - FCM, Edital nº 01/2024.

CARGO: PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA- 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
CARINA ALMEIDA SOUZA	2046668	823.92X.XXX-XX	66	29º
VITÓRIA LIMA LIBÓRIO	2070643	018.38X.XXX-XX	66	30º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
MARIA DOS REMÉDIOS MATOS SANTOS	2049534	055.84X.XXX-XX	63	19º

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 02 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer à FCM, Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, 219 - Engenho Velho de Brotas, Salvador - BA, 40243-620, para tomar posse, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após publicação desta Nomeação e, seguir as demais instruções contidas no Anexo Único deste Decreto.

O atendimento aos candidatos nomeados ocorre em dias úteis, na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de **semana, feriado ou dia considerado** ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

Os candidatos devem no momento da posse, estar munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos abaixo relacionados, constantes no Edital nº 01/2024:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior; j) 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual;
- Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas.

Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das

Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 248/2026

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO** com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 13 a 15 de setembro de 2025, na Lei nº 8.915/2015, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando o inciso XXXIV do artigo 78 da Lei Complementar Municipal nº 01 de 17 de março de 1991 e Decreto Numerado Municipal nº 42.084 de 03 de agosto de 2026, que dispõe sobre a regulamentação para a Gratificação de Estimulo à Participação em Projetos Urbanísticos de Arquitetura e de Engenharia,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsto no § 3º do artigo 7º do Decreto 42.084/2026, nomear para compor GRUPO DE TRABALHO os seguintes servidores: PAOLO GIOVANNI PORTELA PELLEGRINO, mat. 3076541 (Diretoria de Licenciamento), designado como Presidente do Grupo de Trabalho; ANTONIO SERGIO CRUZ TEIXEIRA, mat. 3065031 (Diretoria de Licenciamento); ANA REGINA MORAES SARDINHA, mat. 3064917 (Diretoria de Licenciamento) e MARIA CÂNDIDA D'ASSUMPÇÃO BELTRÃO, mat. 3021001 (Diretoria de Desenvolvimento Urbano).

Art. 2º Caberá ao Grupo de trabalho definir a complexidade dos serviços realizados pela Diretoria de Licenciamento e Diretoria de Desenvolvimento Urbano, para efeito da avaliação individual dos servidores efetivos, em conformidade com o ANEXO ÚNICO do Decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de setembro de 2026.

SOSTHENES MACÊDO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
804244	15617/25	OPOINT LTDA 45.893.923/0001-58	R\$12.796,35	13/05/2026

Salvador, 02 de Setembro de 2026.

FREDERICKO LEMOS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 42 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
1306	LAIS FREIRE BEZERRIL SOARES	FELIPE GUEDES - ÁLBUM AUTORAL INSTRUMENTAL	A PROPOSTA PREVÊ A PRODUÇÃO, GRAVAÇÃO, MIXAGEM, MASTERIZAÇÃO E LANÇAMENTO DO PRIMEIRO ÁLBUM AUTORAL INSTRUMENTAL DE FELIPE GUEDES, GUITARRISTA, COMPOSITOR, PRODUTOR E ARRANJADOR BAIANO. COM OITO FAIXAS AUTORAIS, O ÁLBUM REÚNE GUITARRA, TECLADO, BAIXO, BATERIA, SAXOFONE, TROMPETE E PERCUSSÃO. A OBRA ARTICULA MÚSICA BAIANA, REFERÊNCIAS AFRO-BRASILEIRAS, JAZZ E MÚSICA INSTRUMENTAL, VALORIZANDO A COMPOSIÇÃO, IMPROVISACÃO E PESQUISA DE TIMBRES, ALÉM DE FORTALECER A PRODUÇÃO FONOGRÁFICA E A CADEIA MUS

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
1328	BRASIL COMUNICARE EDITORA E PRODUÇÕES LTDA	PLANETA KRAJCBERG	PLANETA KRAJCBERG - FRANS KRAJCBERG PARA CRIANÇAS PROPÕE A EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE UMA COLEÇÃO DE 10 LIVROS ILUSTRADOS INSPIRADOS NA VIDA, OBRA E LEGADO AMBIENTAL DE FRANS KRAJCBERG. SERÃO PRODUZIDOS 500 BOXES COMPLETOS, TOTALIZANDO 5.000 LIVROS. A COLEÇÃO INTEGRA LITERATURA, ARTE, CIÊNCIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONTEMPLA CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS, ACESSIBILIDADE, DIVULGAÇÃO, LANÇAMENTO E DISTRIBUIÇÃO, APROXIMANDO NOVAS GERAÇÕES DA NATUREZA E DO LEGADO DO ARTISTA.
1340	JOAO PAULO DOS SANTOS GOMES	BATUQUE & BATOM - QUEM FAZ A RODA GIRAR	BATUQUE & BATOM - QUEM FAZ A RODA GIRAR TRANSFORMA A RODA DE SAMBA EM ENCONTRO ENTRE MÚSICA, FORMAÇÃO, MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA. EM SALVADOR, O PROJETO REÚNE SHOWS, ARTISTAS CONVIDADAS, OFICINAS, RODAS DE CONVERSA E FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, CONECTANDO PALCO E BASTIDORES. COM MULHERES NO CENTRO DA CRIAÇÃO E DA PRODUÇÃO, REVELA DIFERENTES GERAÇÕES, TALENTOS, SABERES E NEGÓCIOS QUE MANTÊM O SAMBA VIVO E EM CONSTANTE MOVIMENTO.
1363	REDE MAIS LTDA	INNULSE FÓRUM	O INNULSE FORUM INTEGRA INOVAÇÃO E CULTURA CONECTANDO STARTUPS, EMPRESAS, INVESTIDORES E ACADEMIA. ALÉM DE PALESTRAS, RODADAS DE NEGÓCIOS, COMPETIÇÃO INTERNACIONAL E O PRÊMIO INNULSE BAHIA NA CATEGORIA ECONOMIA CRIATIVA, O EVENTO CONTA RÁ COM O INNULSECAST. ESSE PODCAST E VERTENTE AUDIOVISUAL PROMOVERÁ UMA EXPERIÊNCIA IMERSIVA COM 12 HORAS DE CONTEÚDO ORIGINAL GRAVADO AO VIVO EM ESTÚDIO PRÓPRIO, DEMOCRATIZANDO O CONHECIMENTO SOBRE CULTURA, ARTE E EMPREENDEDORISMO NO BRASIL.
1367	STUDIO DE PERSONAL POWER FIT	NOSSA PRAIA	O PROJETO PREVÊ A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS, COM O INTUITO DE VALORIZAR AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DA CIDADE E CONTRIBUIR COM A OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ATIVIDADES GERADORAS DE CIDADANIA, ÉTICAS E SUSTENTÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E ENTRETENIMENTO PARA MORADORES E TURISTAS. ALÉM DE ESTIMULAR A SAÚDE INTEGRAL, IRÁ REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS PROPORCIONANDO AOS SEUS PARTICIPANTES, ALTERNATIVAS INCLUSIVAS, DIVERSAS, SUSTENTÁVEIS.
1350	UANDERSON MOURA SANTOS	"UM PASSO À FRENTE"	PROJETO DE 9 MESES DE FORMAÇÃO DO GRUPO UZARTE NO SUBÚRPIO DE SALVADOR. OFERECE 24 OFICINAS GRATUITAS COM 20 VAGAS PARA JOVENS DA REDE PÚBLICA, COM LANCHE E CERTIFICAÇÃO. CRIA O ESPETÁCULO "UM PASSO A FRENTE", INSPIRADO NA VIDA DE TATIANA, MULHER NEGRA QUE SUPEROU PARALISIA INFANTIL E VIOLÊNCIA, FILHA DE YEMANJÁ OGUNTÊ. PESQUISA COREOGRÁFICA UNE SAMBA, DANÇA AFRO E MODERNA. FINALIZA COM 2 APRESENTAÇÕES GRATUITAS COM LIBRAS, BATE-PAPO, REGISTROS E RELATÓRIO.

Salvador, 02 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais publicados no Diário Oficial do Município de 21/08/2026, referente a Abono de Permanência

Onde se lê:

ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
133327/2026	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES

Leia-se:

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
133327/2026	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ALVES

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 28 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA Nº 070/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/09/2026, o servidor IGOR MOREIRA SANTOS, matrícula nº 3105647, Gerente IV, grau 57, para responder Cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Serviços de Iluminação Pública - DSIP, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANGELO MARIO PEIXOTO DE MAGALHAES NETO, matrícula nº 3125567, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 02 de setembro de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 147/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03/09/2026 a 17/09/2026, o servidor GILMAR BISPO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 3100568, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES, matrícula 3100372, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 148/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/09/2026, a servidora ELIANA SANTOS DO CARMO, matrícula 3102288, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular MANOEL NASCIMENTO BOMFIM, matrícula 3100567, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 149/2026

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/09/2026, o servidor NILTON DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3100946, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular JOSE ADAILTON GOES DA COSTA, matrícula 3101777, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 150/2026

O INSPETOR GERAL da GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea “K” do Regimento publicado por meio do Decreto nº 27.731 de 28 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Nomear em cumprimento à decisão judicial com trânsito em julgado prolatada no Processo Judicial abaixo indicado, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar nº 34/2003, o candidato abaixo relacionado, no cargo indicado, da estrutura da Guarda Civil Municipal - GCM, Concurso Público, Edital nº 01/2007.

O candidato deverá entrar em contato com o Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/GCM, através do telefone (71) 3202-5318, das 09:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação desta Nomeação.

O candidato deverá comparecer no SEGEP/GCM situado na Av. General San Martin, nº 734, Fazenda Grande do Retiro, na data e horário agendado, munido dos documentos originais e cópias citados no Aviso de Convocação.

CARGO: GUARDA MUNICIPAL correlacionado ao cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
ADRIANO MOTTA DA SILVA	506.18X.XXX-XX	1055º	8025813-06.2022.8.05.0001

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 01 de setembro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 44/2026

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora Ana Paula Pereira dos Santos, Gestor de Fundo II, Grau 55, matrícula 3140528, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Ouvidor Setorial, grau 57, durante o impedimento legal do titular, Jairo Serrao Neves, matrícula 3162822 no período de 01/09/2026 a 30/09/2026, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 02 de setembro de 2026.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL retifica a publicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90057/2026 publicado no DOM 01/09/2026.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90055/2026 - PROC: 69281/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTES - BEBEDOURO E PURIFICADOR.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90057/2026 - PROC: 59912/2026 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO - CANETA, LAPIS, MINA PARA GRAFITE, BORRACHA, CANETA SALIENTADORA, GIZ, MASSA PARA MODELAR, HIDROCOR E LAPISEIRA

Salvador, 02 de setembro de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 147/2026 - Processo nº 50.798/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS -HOSPITALARES, que fica prorrogado o prazo para acolhimento das propostas para o dia 17/09/2026, às 09:30 horas, com realização da sessão pública no dia 18/09/2026, às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

JACKSON CARDOSO DE SOUZA NETO
Agente de Contratação/SMS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº. 118/2026 - Processo nº 38.616/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LARVICIDA BIOLÓGICO, INSETICIDA PIRETRÓIDE E ÓLEO MINERAL DILUENTE), que fica prorrogado o prazo para acolhimento das propostas para o dia 21/09/2026, às 09:30 horas, com realização da sessão pública no dia 22/09/2026, às 10:00 horas.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 28 de agosto de 2026.

EDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por meio de seu Agente de Contratação com fundamento no Decreto Municipal nº 37.611/2023, Decreto Municipal nº 36.605/2023, Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS nº 158/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo nº 100831/2026

Acolhimento Propostas: 21/09/2026 às 09:30 horas

Sessão Pública: 22/09/2026 às 10:00 horas

Atenção: Horário de Brasília

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

PEDRO LUIZ MENEZES BARRETO
Agente de Contratação/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

PROCESSO Nº: 190164/2026

CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.

OBJETO: Pagamento referente a Viabilidade de Abastecimento Água e Esgotamento Sanitário para a Praça Santa Dulce - Largo de Roma, situada na Avenida Fernandes da Cunha, Cidade Baixa, Largo de Roma, Salvador/ Bahia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0011.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.



AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21
VALOR: R\$ 1.075, 08 (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos).
DATA DO ATO: 01/09/2026

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2026.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 189228/2026
Inexigibilidade de Licitação nº: 219/2026
Data do Parecer: 01/09/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: 43.361.110 ELIVAM NASCIMENTO SILVA
CNPJ: 43.361.110/0001-91
Objeto: prestação de serviços de direção artística, direção de movimento e curadoria artística para o Projeto Tabaris Night Show, integrante da programação comemorativa dos 40 anos da Fundação Gregório de Mattos, a ser realizado no Teatro Gregório de Mattos.
Valor Total: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
Subação: 119900 - Elemento de Despesa - 33.90.39 - Fonte - 1.500.1.1.1.001
Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso II
Data da Homologação: 01/09/2026

Salvador, 02 de setembro de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 04/2026

O agente de contratação e equipe de apoio, atendendo a decisão do Ilmo. Sr. Inspetor da Guarda Civil Municipal de Salvador, divulga o resultado da dispensa de licitação eletrônica abaixo especificada:

PROCESSO: 143737/2026

OBJETO: Aquisição de instrumentos, acessórios e materiais destinados à manutenção, indispensáveis à continuidade das atividades desempenhadas pela Banda de Música da Guarda Civil Municipal de Salvador, conforme exigências no aviso de dispensa e seus anexos.

ITEM 01: Banco de Bateria
Resultado: **Fracassado**

ITEM 02: Bocal para Trombone
Resultado: **Fracassado**

ITEM 03: Pedal Sustain dp2
Resultado: **Fracassado**

ITEM 04: Cabos para Teclado e Baixo
Resultado: **Fracassado**

ITEM 05: Cabo para Microfone
Resultado: **Fracassado**

ITEM 06: Boquilha Saxofone Alto Eb + Bag
Resultado: **Fracassado**

ITEM 07: Boquilha Saxofone Tenor Bb + Bag
Resultado: **Fracassado**

ITEM 08: Boquilha Clarinete
Resultado: **Fracassado**

ITEM 09: Boquilha Sax Barítono
Resultado: **Fracassado**

ITEM 10: Correia para Saxofone
Resultado: **Fracassado**

ITEM 11: Conjunto de 05 cordas para Baixo elétrico
Resultado: **Fracassado**

ITEM 12: Suporte para Sax Alto Tenor Dobrável
EMPRESA VENCEDORA: CADENZZA LTDA
CNPJ: 55.827.550/0001-70
VALOR TOTAL: R\$ 1.072,00 (um mil e setenta e dois reais)

ITEM 13: Suporte para Trombone de Vara
Resultado: **Fracassado**

ITEM 14: Piccolo Madeira Ébano
Resultado: **Fracassado**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 211000 ND. 33.90.30 Fonte 1.500.1.1
PARECER: 202/2026
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31/08/2026

Salvador, 02 de setembro de 2026

MAICON FABRÍCIO BATISTA DE JESUS
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

EXTRATO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2026

O Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia de Salvador, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 006/2026, por razões de interesse público, diante da necessidade de revisão da fase de planejamento e redimensionamento do objeto da contratação, cujo objeto é a Contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador, compreendendo a prestação de serviços continuados de outsourcing de ativos de TI, incluindo microcomputadores e notebooks, com fornecimento de equipamentos novos, instalação, configuração, suporte técnico on-site, manutenção corretiva e preventiva, substituição de equipamentos e gerenciamento do parque tecnológico, bem como a prestação de serviços continuados de monitoramento, gerenciamento e manutenção técnica de ativos de TI patrimônio do município, com licenciamento de software como serviço (SaaS) para inventário, diagnóstico proativo, segurança, deploy de softwares e gerenciamento remoto, incluindo o fornecimento, substituição e reposição de peças e componentes, conforme condições, quantidades, níveis de serviço e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

A Comissão de Contratação da SEMIT, designada pela Portaria nº 071/2026, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PUBLICAÇÃO do pregão eletrônico:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PROCESSO DIGITAL Nº: 96624/2026 - SEMIT

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de solução corporativa de analytics, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, baseada na plataforma Alteryx, compreendendo o fornecimento de subscrições/licenças de uso, suporte técnico especializado, atualização, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, treinamento, transferência de conhecimento, mentoria técnica especializada e serviços técnicos sob demanda, mensurados por Unidade de Serviço Técnico - UST, visando à expansão, sustentação, padronização e evolução da capacidade analítica da Prefeitura Municipal de Salvador..

EMPRESA VENCEDORA: HORUS CIENCIA DE DADOS APLICADA LTDA

CNPJ: 24.274.582/0001-62

VALOR GLOBAL: R\$ 13.444.600,00 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2026.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

VALESCA SOUZA VILAS BOAS TUDELLA
Presidente/CPL



SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 57/2026
PROCESSO: 90378/2026
EMPRESA: EMPRESA BAHIANA DE JORNALISMO S/A
CNPJ: 14.583.041/0001-62

OBJETO: Contratação dos serviços para publicação do Balanço Patrimonial da DESAL, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 1.500.1
PARECER: 214/2026
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 02 de Setembro de 2026

Salvador, 2 de Setembro de 2026.

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA E DAS PREFEITURAS-BAIRRO - SACPB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratada: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35
Licitação: 90115/2025
Termo de Compromisso: 2026000071
Processo nº 196631/2024.10
Objeto: CANETA AZUL / CANETA PRETA / CANETA VERMELHA
Projeto Atividade: 261200
Elemento de Despesa: 33903003.
Fonte: 1.500.1
AFM: 2026007410 R\$ 1.058,00

Salvador, 02 de setembro de 2026

CLAUDIA CAVALCANTI
Secretária de Articulação Comunitária e Bairros, em exercício

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº 2026007406
TERMO DE COMPROMISSO: 2026000083
PROCESSO Nº 24463/2026
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
FORNECEDOR: VIXCARD COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO DE ARTIGOS PARA
CNPJ: 02.583.967/0001-79
OBJETO: KIT P/ CRACHA PRENDEDOR PROTETOR VERTICAL 8,5 X 5,4CM - KIT COMPOSTO DE CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, PRENDEDOR E PROTETOR VERTICAL DE CRACHÁ. CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL, CONFECCIONADO EM PVC LAMINADO (MATERIAL FLEXÍVEL, INQUEBRÁVEL E RESISTENTE À ÁGUA E ALTAS TEMPERATURAS, IMPRESSO A LASER E PASSADO POR UM PROCESSO DE LAMINAÇÃO), DE FUNDO BRANCO, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO; NA ESPESSURA DE 0,76MM; COM CÓDIGO DE BARRAS DE 09 (NOVE) DÍGITOS, COM TARJA MAGNÉTICA DE PROTEÇÃO, COM VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL, MEDINDO 8,5 X 5,4CM. CONSTANDO NA FRENTE A MARCA OFICIAL DA PMS, NOME PRINCIPAL DO SERVIDOR, FOTO 3X4 DIGITALIZADA, NOME E SIGLA DA UNIDADE E CARGO OCUPADO. NO VERSO, DEVERÁ CONSTAR A ÁREA DE QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, NÚMERO DO REGISTRO ÚNICO, MATRÍCULA DO ÓRGÃO, DATA DE ADMISSÃO, RG, CPF, E O SEGUINTE AVISO: ESTE CRACHÁ É DE USO ESTRITAMENTE PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, É OBRIGATORIO O SEU USO EM HORÁRIO DE TRABALHO E EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, CONSTITUINDO-SE FALTA GRAVE, PASSÍVEL DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI A SUA UTILIZAÇÃO POR TERCEIROS. PRENDEDOR DE CRACHÁ, MATERIAL POLIÉSTER, TIPO CORDÃO, NA COR AZUL DA MARCA DA PREFEITURA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRENDEDOR TIPO JACARÉ EM MATERIAL INOXIDÁVEL, COM IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS COM OS DIZERES NA COR BRANCO: PMS/BA. PROTETOR VERTICAL CRACHÁ RÍGIDO PARA CRACHÁS, INCOLOR E INJETADO EM PLÁSTICO, PARA CRACHÁS DE 8,5 X 5,4CM, SEM DEFORMAR OU FLEXIONAR O CRACHÁ.
QUANTIDADE: 9 UNIDADES
VALOR: R\$ 38,16 (TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
PROJETO ATIVIDADE: 250138
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003
FONTE TESOURO: 1.500.1.0.0.000
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM

CASA CIVIL - CC

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2026

OBJETO: Elaboração e execução do Plano de Transformação Digital do Município (Plataforma Salvador Digital).
VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência pelo mesmo período de execução do Programa de Inclusão Social e Territorial - SALVADOR INCLUSIVA, até a completa extinção das obrigações assumidas entre as partes, vinculada à conclusão dos projetos e ações do Programa, e de acordo com às disposições do Contrato de Empréstimo e do Manual Operativo do Programa - MOP, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2026.

ASSINAM: Luiz Antônio de Vasconcellos Carreira, pela CHEFIA DA CASA CIVIL, Vitor Brandão Barbalho Costa, pela COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART e Cláudio Antônio Barreto Martinelli Braga, pela UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP SALVADOR INCLUSIVA.

Salvador, 02 de setembro de 2026

LUIZ ANTÔNIO DE VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor-presidente da Companhia Salvador Cidade Inteligente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007344
Processo: 183557/2026
Contratada: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECCOES EIRELI - ME
CNPJ nº 19.112.177/0001-08.
Objeto: Água sanitária base hipoclorito 1l (400l).
Valor total: R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 02/09/2026

Salvador, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007354
Processo: 185571/2026
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Saco p/ lixo 100l (6.515 un), saco p/ lixo 200l (4.655 un) e saco p/ lixo 60l (5.750 un).
Valor total: R\$ 10.393,00 (Dez mil trezentos e noventa e três reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 02/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007353
Processo: 185455/2026
Contratada: LB SOLUCOES E CONSERVACOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ nº 11.257.555/0001-30
Objeto: Esponja dupla face (393 un).
Valor total: R\$ 373,35 (Trezentos e setenta e três reais e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 02/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007345
Processo: 177280/2026
Contratada: BEST HYDRO COMERCIAL
CNPJ nº 52.919.905/0001-63
Objeto: Torneira mesa bica baixa cromado (08 un)
Valor total: R\$ 336,04 (Trezentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3014 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 02/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026007346
Processo: 185384/2026
Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ nº 07.381.075/0001-09
Objeto: Sabonete líquido 1l (167 fr),sabão em pó sachê (143 un), desinfetante base pinho 500ml (37 fr), sabonete espuma refil (241 un)
Valor total: R\$ 7.368,79 (Sete mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3017 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº. 36.605/23

Data da assinatura: 02/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 499/2026

PROCESSO nº 96588/2023.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R\$)
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1 2.500.1	10.450.000,00	1.550.000,00	12.000.000,00

Salvador, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 319/2026

PROCESSO Nº: 256878/2025
CONTRATADA: CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA
CNPJ: 30.963.826/0001-17
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (LEITE EM PÓ INTEGRAL) ofertados por produtores da AGRICULTURA FAMILIAR, destinados à Rede Municipal de Ensino, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
GESTORA: Enilza Fernandes Rocha, Mat.: 3163955.
FISCAL: Juliana Garcia Almeida, Matrícula: 3169211.
VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data da sua assinatura.
VALOR: R\$ 6.082.500,00 (Seis milhões, oitenta e dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fonte: 1.552.3; 1.550.3.
ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

HULI MARCOS ZANG
Central Metropolitana de Cooperativas da Agricultura Familiar Ltda

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007212
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 108.000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G, 112.000 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.
VALOR: R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007212
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 112.000 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.
VALOR: R\$ 87.360,00 (Oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007213
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 37.536 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.
VALOR: R\$ 29.278,08 (Vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007213
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 48.000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.
VALOR: R\$ 42.240,00 (Quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007214
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 37.000 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.
VALOR: R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007214
Nº PROCESSO: 255820/2025
CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 11.625.550/0001-12
OBJETO: 16.800 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.
VALOR: R\$ 14.784,00 (Quatorze mil e setecentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001

- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007215

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **3.000 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 2.340,00 (Dois mil trezentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007215

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **2.400 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 2.112,00 (Dois mil e cento e doze reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007216

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **4.964 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 3.871,92 (Três mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007216

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **4.800 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 4.224,00 (Quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007218

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **45.500 UN OVO DE GALINHA BRANCO MÉDIO.**

VALOR: R\$ 35.490,00 (Trinta e cinco mil quatrocentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007218

Nº PROCESSO: 255820/2025

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP.

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **60.000 UN PAO MASSA FINA HOT DOG 50G.**

VALOR: R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.233900 - Alimentação Escolar - Creche; 12.365.0001.234000 - Alimentação Escolar - Pré-Escola; 12.361.0001.234200 - Alimentação Escolar

- Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.552.3.1.0.001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE).

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007210

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **480 KG BANANA TERRA, 480 KG LARANJA, 480 KG MAÇÃ, 360 KG TANGERINA, 360 KG MARACUJÁ, 360 KG MELÃO, 480 KG MANGA, 480 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 10.903,20 (Dez mil novecentos e três reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007211

Nº PROCESSO: 254773/2025.2

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **480 KG BANANA PRATA, 240 KG LIMÃO, 360 KG MAMÃO, 360 KG GOIABA, 180 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 4.524,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007219

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **1.200 KG BANANA TERRA, 1.200 KG LARANJA, 1.200 KG MAÇÃ, 9.000 KG TANGERINA, 9.000 KG MARACUJÁ, 9.000 KG MELÃO, 12.000 KG MANGA, 12.000 KG MELANCIA.**

VALOR: R\$ 272.580,00 (Duzentos e setenta e dois mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007220

Nº PROCESSO: 254773/2025.2

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **12.000 KG BANANA PRATA, 6.000 KG LIMÃO, 9.000 KG MAMÃO, 9.000 KG GOIABA, 4.500 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 113.100,00 (Cento e treze mil e cem reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007221

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **18.080 KG BANANA PRATA, 21.600 KG BANANA TERRA, 21.600 KG LARANJA, 9.040 KG LIMÃO, 21.600 KG MAÇÃ, 16.200 KG TANGERINA, 16.200 KG MARACUJÁ, 13.560 KG MAMÃO, 16.200 KG MELÃO, 13.560 KG GOIABA, 21.600 KG MANGA, 21.600 KG MELANCIA, 6.780 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 684.371,20 (Seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.



AFM: 2026007222

Nº PROCESSO: 254773/2025.2

CONTRATADA: NUTRI + COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.625.550/0001-12

OBJETO: **3.520 KG BANANA PRATA, 1.760 KG LIMÃO, 2.640 KG MAMÃO, 2.640 KG GOIABA, 1.320 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 33.176,00 (Trinta e três mil cento e setenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007223

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **9.600 KG BANANA PRATA, 9.600 KG BANANA TERRA, 9.600 KG LARANJA, 4.800 KG LIMÃO, 9.600 KG MAÇÃ, 7.200 KG TANGERINA, 7.200 KG MARACUJÁ, 7.200 KG MAMÃO, 7.200 KG MELÃO, 7.200 KG GOIABA, 9.600 KG MANGA, 9.600 KG MELANCIA, 3.600 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 320.928,00 (Trezentos e vinte mil novecentos e vinte e oito reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007224

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **3.360 KG BANANA PRATA, 3.360 KG BANANA TERRA, 3.360 KG LARANJA, 1.680 KG LIMÃO, 3.360 KG MAÇÃ, 2.520 KG TANGERINA, 2.520 KG MARACUJÁ, 2.520 KG MAMÃO, 2.520 KG MELÃO, 2.520 KG GOIABA, 3.360 KG MANGA, 3.360 KG MELANCIA, 1.260 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 112.324,80 (Cento e doze mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007225

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **960 KG BANANA PRATA, 960 KG BANANA TERRA, 960 KG LARANJA, 480 KG LIMÃO, 960 KG MAÇÃ, 720 KG TANGERINA, 720 KG MARACUJÁ, 720 KG MAMÃO, 720 KG MELÃO, 720 KG GOIABA, 960 KG MANGA, 960 KG MELANCIA, 360 KG ABACATE.**

VALOR: R\$ 32.092,80 (Trinta e dois mil e noventa e dois reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007227

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **4.500 KG AMEIXA MÉDIA, 4.500 KG PÊRA MÉDIA.**

VALOR: R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007228

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **8.100 KG AMEIXA MÉDIA, 8.100 KG PÊRA MÉDIA.**

VALOR: R\$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007229

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **3.600 KG AMEIXA MÉDIA, 3.600 KG PÊRA MÉDIA.**

VALOR: R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007230

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **1.260 KG AMEIXA MÉDIA, 1.260 KG PÊRA MÉDIA**

VALOR: R\$ 13.860,00 (Treze mil oitocentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007231

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40 392.834/0001-40

OBJETO: **180 KG AMEIXA MÉDIA, 180 KG PÊRA MÉDIA.**

VALOR: R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007232

Nº PROCESSO: 254773/2025

CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME.

CNPJ: 04.392.834/0001-40

OBJETO: **360 KG AMEIXA MÉDIA, 360 KG PÊRA MÉDIA.**

VALOR: R\$ 3.960 (Três mil novecentos e sessenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/08/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.214500 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche; 12.365.0001.214600 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.222400 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.500.1.1.1.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal; 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007325

Nº PROCESSO: 244059/2024.1

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**

CNPJ: **30.809.804/0001-05**

OBJETO: **10.000 UN ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO 200ML.**

VALOR: R\$ **12.300,00** (Doze mil e trezentos reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.1.12001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2026007327

Nº PROCESSO: 171305/2025

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA**

CNPJ: **30.809.804/0001-05**

OBJETO: 1.000 UN CAFÉ TORRADO MOÍDO 250G.

VALOR: R\$ 14.150,00 (Quatorze mil cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 27/08/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0001.262800 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.361.0001.262900 - Gestão da Unidades de Ensino Fundamental; 12.365.0001.263000 - Gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei Municipal nº 4.484/92

Salvador, 02 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 316/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2026

PROCESSO: 29878/2026 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 316/2026

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002961	NITRAZEPAM 5MG MARCA/FABRICANTE: GERMED	CP	0,35

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2026

PROCESSO: 29878/2026 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 319/2026

CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

CNPJ: 15.145.035/0001-96

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

INGRID DA SILVA FREITAS

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003004	OXIBUTININA 5MG MARCA/ FABRICANTE: APSEN	CP	0,85

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 317/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2026

PROCESSO: 29878/2026 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 317/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002964	NITROPRUSSIATO SODIO PO MARCA/FABRICANTE: HYPOFARMA	FR	23,33

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 318/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2026

PROCESSO: 29878/2026.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 318/2026

CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.074.484/0001-02

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA

CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002961	NITRAZEPAM 5MG MARCA/FABRICANTE: GERMED	CP	0,36
02	200003004	OXIBUTININA 5MG MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	CP	0,95

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 320/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 106/2026

PROCESSO: 29878/2026 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 320/2026

CONTRATADA: Z4 HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 50.910.673/0001-57

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DEBORA BRITO DOS SANTOS

Z4 HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200018406	PROPOFOL 10MG/ML MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	FR	8,22

Salvador, 07 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 376/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2026

PROCESSO: 143678/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-



HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 376/2026

CONTRATADA: WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ: 46.756.948/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSE CLEBER TRINDADE BARRETO

WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200003778	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 06 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72
02	200003779	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 08 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72
03	200003780	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 10 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72
04	200003781	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 12 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72
05	200003782	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 14 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72
06	200003783	SONDA TRAQUEAL ASPIRAÇÃO DESCARTAVEL BRANCO Nº 16 MARCA/ FABRICANTE: BIOBASE	UND	0,72

Salvador, 27 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,

Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 377/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 020/2026

PROCESSO: 143678/2025 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-

HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 377/2026

CONTRATADA: MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 56.097.784/0001-72

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

MOANA MAYANA FERREIRA AZEVEDO MARQUES

MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVIÇO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200010340	KIT P/ CATETER TORAX Nº 22 MARCA/ FABRICANTE: SERODREN SEROPLAST	UND	24,80
02	200010341	KIT P/ CATETER TORAX Nº 38 MARCA/ FABRICANTE: SERODREN SEROPLAST	UND	35,00
03	200019545	KIT P/ CATETER TORAX Nº 28 MARCA/ FABRICANTE: SERODREN SEROPLAST	UND	32,50

Salvador, 27 de agosto de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,

Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 542/2024

PROCESSO Nº 165659/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 04/09/2026 e término em 03/09/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 299.489,88(duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **MEDERI CLINICA MÉDICA LTDA**

CNPJ: 46.505.953/0001-02

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Lacerda Bahia Menardo

Salvador, 01 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2024

PROCESSO Nº 165766/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar o presente contrato por mais 12 (doze) meses **com início em 28/08/2026 e término em 27/08/2027**, permanecendo valor o anual estimado de R\$ 331.464,00(trezentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 004/2024.

CONTRATADA: **PARTI ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA**

CNPJ: 47.656.737/0001--20

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Luis Claudio Sandes

Salvador, 01 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 18/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 38.539/2024, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONTRATO nº **612/2024**, celebrado em 09 de setembro de 2024, com a empresa **CONJUMED LTDA**, cujo objeto é a contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para Prestação de Serviços Médicos Especializados, para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Salvador/BA. O presente Apostilamento formaliza a alteração do endereço da contratada, que passa a ter sede à Avenida Nelson Caires de Brito, 215, Centro, Paramirim, BA, CEP: 46.190-000.

Salvador, 02 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA

Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO

CONTRATO Nº 338/2026

PROCESSO nº 173895/2026

OBJETO: Regular o patrocínio do 20º CONGRESSO BRASILEIRO DE SEXUALIDADE HUMANA, entre os dias 02 a 04 de setembro de 2026, no CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, de modo presencial, em Salvador - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.0002.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 2.500.1.1.3.001.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será a partir de 02/09/2026 a 01/10/2026.

CONTRATADA: **INFOBIBOS E AGROBLUE LTDA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS**

CNPJ: 10.969.860/0001-91.

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Simões Abramides.

Salvador, 02 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor Geral - Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

Por delegação, através da Portaria nº 003/2026

Publicado no DOM nº 9.186 de 09/01/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007355

PROCESSO Nº: 114972/2025

TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: SPLITTE OTICO E ONU SISTEMA

VALOR: R\$ 5.976,75 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116

ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS

Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007373
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CORDÃO OPTICO.
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903016. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007376
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: EMENDA FIBRA E CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos centos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 339040. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007363
PROCESSO Nº: 84730/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 20260000011
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: DESINFETANTES BASE PINHO 500ML
VALOR: R\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007362
PROCESSO Nº: 232367/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000170
CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-09
OBJETO: ALCOOL ETILICO LIQUIDO 92,8°INPM P / LIMPEZA
VALOR: R\$ 1.810,60 (hum mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903017. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007368
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SPLITTER OTICO, ONU SISTEMA GPON
VALOR: R\$ 5.976,75 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007369
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CORDÃO OPTICO MONOMODO
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903016. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007370
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: EMENDA FIBRA OPTICA E CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 339040. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007359
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SPLITTER OTICO E ONU SISTEMA
VALOR: R\$ 5.976,75 (cinco mil novecentos e setenta seis reais e setenta cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007360
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: CORDÃO OPTICO MONOMODO 09/125
VALOR: R\$ 345,00 (trezentos e quarenta cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903016. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026007367
PROCESSO Nº: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: LANCAMENTO CABO, EMENDA FIBRA E CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 13.065,60 (treze mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 339040. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026007356
PROCESSO N°: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: SPLITTER OTICO E ONU SISTEMA
VALOR: R\$ 5.976,75 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 449052. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2026007358
PROCESSO N°: 114972/2025
TERMO DE COMPROMISSO: 202500003 SEMIT
CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: LANÇAMENTO OPTICO EMENDA FIBRA E CERTIFICAÇÃO
VALOR: R\$ 11.145,60 (onze mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 339040. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1560/2026.
PROCESSO N° 195177/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1230/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 13.637.815 JORGE LUIS SANTOS.
CNPJ: 13.637.815/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa 13.637.815 JORGE LUIS SANTOS, que tem a exclusividade da atração artística "Xella", para se apresentar no dia 12 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
13.637.815 JORGE LUIS SANTOS.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1559/2026.
PROCESSO N° 195578/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1229/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PORTAL PRODUÇOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.
CNPJ: 05.807.559/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PORTAL PRODUÇOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Alessandra Regina Pinto Santos", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PORTAL PRODUÇOES DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1561/2026.
PROCESSO N° 195514/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1231/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BELO PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 12.818.321/0001-87.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa BELO PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Movimento Musical Mudeidenome", para se apresentar no dia 20 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BELO PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1558/2026.
PROCESSO N° 195172/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1228/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 35.825.661/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Flaviana", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TAPIS ROUGE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N° 46/2026

AFM N°: 2026007293
PROCESSO: 184806/2026
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2025000162
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da

Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ: 12.477.288/0001-79
OBJETO: KIT LANCHE SANDUICHE/ BISCOITO/ SUCO/ REFRIGERANTE
VALOR: R\$ 1.089,00 (Mil e Oitenta e Nove Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001228

Salvador (BA), 28 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 45/2026

AFM Nº: 2026007294
PROCESSO: 184806/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000163
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da
Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUДАVEIS LTDA
CNPJ: 35.708.427/0001-23
OBJETO: KIT LANCHE SANDUICHE/ BISCOITO/ SUCO OU ACHOCOLATADO
VALOR: R\$ 1.040,00 (Mil e Quarenta Reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001229

Salvador (BA), 28 de agosto de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO 003 CONTRATO Nº. 039/2023

PROCESSO Nº: 144550/2026
CONTRATADO: TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA
CNPJ Nº: 33.927.849/0001-64
OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 039/2023, cujo objeto consiste fornecimento de plataforma de atendimento multicanais/omnicanal que contemple WhatsApp API, Facebook Messenger e Post, Instagram Direct e Post, Telegram, E-mail, SMS, RCS, Viber/Line e Webchat, na modalidade PaaS (Plataforma de Comunicação como Serviço) e SaaS (Software as a Service), incluindo suporte técnico, suporte processual, garantias, atualizações, criação de fluxos de atendimentos, desenvolvimento de adequações/integrações e customização, treinamento hands-on e onboarding - metodologia presencial, de acordo com a conveniência e necessidade da Prefeitura Municipal de Salvador - PMS, iniciando em 05 de setembro de 2026 e terminando em 05 de setembro de 2027.
VALOR GLOBAL: R\$566.100,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
630002	118200	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
ASSINADO: 01/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2026

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 131437/2026
CONTRATADA: DATEN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 04.602.789/0001-01
OBJETO: Contratação, através de Registro de Preços, para aquisição de microcomputadores tipo básico, intermediário, avançado, gráfico, notebooks tipo básico intermediário, monitores, todos com garantia on-site, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	451010	250214	44.90.52	1.751.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21
Data de assinatura: 02/09/2026

Salvador, 02 de setembro de 2026

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

RESUMO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

COMPROMITENTE: COSTA AZUL SALVADOR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
CNPJ: 52.975.441/0001-02
COMPROMISSÁRIA: SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN
CNPJ: 13.927.801/0030-83
REFERÊNCIA: PR E-SALVADOR Nº 47666/2026
BASE LEGAL: Lei Municipal nº 9.187/2017
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: O presente Termo visa estabelecer condições necessárias para que haja supressão de 01 (uma) árvore localizada na Rua Professora Maria Helena Fonseca, nº 24, bairro Costa Azul, nesta capital, desde que sejam cumpridos os termos estabelecidos.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO
Têm-se como obrigações da COMPROMITENTE:
- Realizar a supressão de 01 árvore (coqueiro), não nativa do Brasil (exótica), não localizada em área de proteção ambiental, com DAP > 14,0 cm, situada na Rua Professora Maria Helena Fonseca, nº 24, bairro Costa Azul, nesta capital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar a partir da assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta.
- Como forma de compensação da supressão a COMPROMITENTE deverá:
a) Realizar plantio de 10 (dez) espécimes nativos, conforme diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador, bem como no TAC assentado. Nesta senda, recomenda-se o plantio das seguintes espécies Ipê-branco - Tabebuia Eliptica; Chuva-de-ouro - Cassia ferruginea; Pata-de-vaca - Bauhinia forficata; Pau-brasil - Paubrasila echinata; Quaresmeira - Tibouchina francavillana; Ipê-amarelo -Handroanthus Serratifolius; e Ipê-roxo- Handroanthus impetiginosus.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

Assinam:
Pela Compromissária: Lázaro França Jezler Filho - SEMAN
Pela Compromitente: Albertino Dias Lins Melo - Costa Azul Salvador Empreendimento Imobiliário Spe Ltda
Pela Compromitente: Marcos Dias Lins Melo - Costa Azul Salvador Empreendimento Imobiliário Spe Ltda

LÁZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2026

Processo Administrativo nº: 78487/2026
Concorrência Eletrônica nº 90008/2026
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF sob nº 00.608.421/0001-08
Objeto: Execução de obras de Requalificação Viária da Rua Chapada Diamantina, Bairro: Fazenda Grande II - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 1.725.508,41 (um milhão setecentos e vinte e cinco mil quinhentos e oito reais e quarenta e um centavos)
Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do Contrato: 31/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 1 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO CONTRATO Nº 14/2026

Processo Administrativo nº: 39822/2026
Concorrência Eletrônica nº 90009/2026
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: VENETO EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ/MF nº 49.107.114/0001-24
Objeto: Execução das obras de Reforma de Campo de Futebol, Rua Nova do Arenoso, nº 124, Bairro: Arenoso, Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Valor global: R\$ 2.016.995,24 (dois milhões dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)
Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do Contrato: 31/08/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 1 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente



CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2020
ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA

Resumo do 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2020 celebrado em 31/08/2026 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e o ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182.066/2026

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Acordam as partes, a partir da assinatura deste termo, em acrescer o valor atualmente contratado, passando o valor mensal de R\$ 351.783,14 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos) para R\$ 396.329,70 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e vinte nove reais e setenta centavos) e o valor anual de R\$ 4.221.397,68 (quatro milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 4.755.956,40 (quatro

milhões setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). Os valores acrescidos são referentes a Portaria Municipal nº 313/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 9.326, de 11 de agosto de 2026, a qual altera dispositivos da Portaria Municipal nº 389/2022, que institui incentivo financeiro municipal complementar aos valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPM do SUS, destinado aos Procedimentos Prioritários da Assistência Oftalmológica executados por instituições filantrópicas e entidades sem fins lucrativos inseridas na Política Nacional de Contratualização do Ministério da Saúde.

DATA DA ASSINATURA:31/08/2026

CONVENIADA: ICB - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA

REPRESENTANTE LEGAL: HELIANA GUIMARÃES DINIZ

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal de Saúde

EDITAIS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A Coordenadoria de Gestão de Contratos, Bens e Serviços, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para aquisição de 84kg de café em grãos, para máquina de café expresso.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 09/2026 - PROC. Nº 169425/2026.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, através do e-mail endereçado a **segec.segov@salvador.ba.gov.br**.

O processo administrativo referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Assessoria de gestão e elaboração de contratos - ASGEC. Telefone de contato (71) 3202-6253, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e os anexos poderão ser solicitados através do e-mail supracitado.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

DIEGO SALES SILVA
Coordenador de Gestão de Contratos, Bens e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
12326800153	VIVIANE SILVA PEREIRA
20649300157	GERALDO JERONIMO BASTOS
76428400162	JOSE LENIBALDO MATOS
88186900119	IURI ASSUNÇÃO LÚCIO
57507000149	MURILO ADONNES BASTOS DE ARAUJO
77508000187	NIVIA SANTOS COSTA
91917700162	TAIMARA MIRANDA DA CONCEIÇÃO
72745700145	EDERLAN FERNANDES CÂMARA
23726200191	ADALBERTO CORDEIRO DE SOUZA
26921900168	FRANCISCA ELENIR ALVES
12767300150	ANGELA CRISTINA FERREIRA NASCIMENTO
17407600109	RICARDO DA SILVA SANTOS
28368600111	LEONARDO LEAL IVO BARAUNA
05430900133	PEDRO HENRIQUE SILVEIRA LÉLIS BOMFIM
08701300108	EDSON PEREIRA DA CRUZ
13945800111	LINDANOEMI RIBEIRO DOS SANTOS
28518500120	LUIZ RAIMUNDO ALVES SAMPAIO
12297500113	CARLOS HENRIQUE DOS S. RODRIGUES
99235000124	SERGIO RICARDO DA CONCEIÇÃO
03912900127	NIELZE MARIA MATOS DE ALMEIDA
41783700135	ANTONIO FERNANDO PASSOS DOREA JUNIOR
06772200140	MARCELE NATALIA SILVA ROCHA
07791200137	MARILIA DO REGO FARIAS
77076000163	BIANCA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DE JESUS
49408500111	JOSE HAMILTON DA SILVA
76915800189	TAMIRES OLIVEIRA SANTOS

Salvador, 2 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
918653/2026	07857800168	LUCAS BRITO CURZ SANTANA
20112/2015	21726800150	EDLENE XAVIER DE SOUZA
103875/1999	12011300188	CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS PENALBER
912254/2024	18831900172	RENATO MORENO DOS SANTOS
913144/2026	01163200104	GABRIELLE VICTORIA SOUZA COSTA
927240/2025	18978800177	RYAN VYCTORE GUEDES DA SILVA MELO
900761/2026	04374200103	SOLANGE ARGOLLO DOS SANTOS
925649/2025	15307100196	ARIVALDO FONTES DA SILVA
106718/1997	6692700195	ANA MARIA M DE MATOS
103506/1999	15745200194	ROBERTO L MEDREIROS
901278/2026	41712600133	JOAO RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES
916214/2026	08652300147	MATHEUS FERREIRA DA SILVA
928126/2025	01136300165	JOAO LUCIO RIBEIRO CRUZ
924287/2025	99671400143	JOAO PEDRO MAGALHAES CARVALHO
902181/2025	06733000183	SANDRA MARIA MENEZES DO BOMFIM
8093/2021	68424100185	CECILIA ANDRADE MAGALHAES
127618/1998	12326800153	VIVIANE SILVA PEREIRA
900761/2026	04374200103	SOLANGE ARGOLLO DOS SANTOS
904647/2026	10051900107	ARNALDO LUIZ ROCHA TORRES
128441/1998	12186600156	LUIZ EDUARDO MOREIRA VALENTE
105776/1999	12417900110	CRISTIANE CALDAS CHAGAS
914814/2026	98753900160	SERGIO BISPO DOS SANTOS
922598/2025	01132600111	SILVANA ANDRADE DE ASSIS
900184/2025	691448600199	LORENA ROSA SANTOS DE ALMEIDA
905378/2025	97363900156	LORENA DE ALMEIDA NUNES
9360741/2023	60299400196	LORENA RIBEIRO SAMPAIO DA SILVA
901278/2026	41712600133	JOAO RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES
927039/2025	84741100154	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA
928126/2025	01136300165	JOAO LUCIO RIBEIRO CRUZ
905277/2026	20285900203	JULIAO MARTINS CASTELLO NETO
927994/2025	02757800127	JULIANA VIEIRA DA CRUZ SILVA
927645/2025	51655000258	PAULA MARIA DE ALMEIDA N F DA SILVA
9225202026	10064700146	LUCIANA LEONE GALVAO
71702/2015	16489800173	LUIS AUGUSTO SOUZA ARAGAO
19630/1993	8293400175	EMERICO MELO MARTINS DA COSTA
123276/1998	11514600193	VERA LUCIA D BRACHMANS
19731/2016	20138300197	NILSON FREIRY CARDOSO
10089/2018	20490500129	JULIANO ALVES DE FREITAS
922716/2026	10832800147	CLAUDIONOR NONATO DA SILVA
104065/2000	15529700120	MARIA DAS GRACAS WESTE NANO
914611/2026	02950300180	JOELMA CRUZ DE JESUS

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
22075/2017	17865400117	ALEX GUEDES
9193402026	03269500116	PAULO ROBERTO PEPE SERRA

Salvador, 2 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
45307/2019	54204500240	RITA DE CASSIA DOS SANTOS ROCHA
123958/1998	12595200119	LUIS AUGUSTO P ROCHA
105793/1999	15825400177	PAULO ROBERTO CERQUEIRA ARGOLÓ
52015/1998	14193500106	ANTONIO SANTOS CERQUEIRA
49647/1999	11444800178	RITA DE CASSIA DOS S ANDRADE
78904/2015	16450500125	NILTON RAGEL GOMES DA SILVA
911185/2026	20477800161	NILTON RIBEIRO DE ALMEIDA
126995/1999	13856200160	MARIA DA GRACA SANTANNA
43977/2019	21426000101	MARILUCIA SANTOS ADAES
128193/1998	12329700103	CYRO DANTAS DE QUEIROZ
37339/2022	01855200125	HORTENCIA MARIA DO REGO MAIA
122039/1998	12278800185	SIDNEZIO LOPES
103228/1999	13743100177	SILBERLON GOMES DANTAS
83641/2006	25481400171	CINTIA SILVA AQUINO
123372/1998	10947900196	LUIZ ANTONIO T GONCALVES
191169/1998	15315100121	ROBERVAL DE JESUS LEONE DOS SANTOS
35590/2013	20022600124	TERESINHA DO CARMO BRITO
1041518/1999	11180500107	PAULO GIOVANNI PORTELA PELEGIRINO
18665/2018	16017800166	PAOLO DE MEDEIROS MISI
125156/1998	3081400115	LUCIA MARIA S F BRITO
104583/2000	15894700101	MILMA ALVES DA SILVA DE SOUZA
103225/1999	14407100180	LILIANE URPIA GONZALES
123400/1998	13769000137	MARCIO RENE BRANDAO SOUSSA
104035/2000	16177900178	IVONETE RIBEIRO SANTOS
24177/2013	25547700127	LUIZ FERNANDO BARONE LEITE
180289/1992	06771700116	PATRICIA SILVA PEDREIRA
103065/1998	11408600143	ROSANA SILVA SOUZA
22586/2012	27007900130	MARCELO NASCIMENTO FERREIRA
1975/2016	30606200142	MARCELO NUNES DOS SANTOS
103675/1999	12419700195	MARCIA REGINA LOPES A DE ALMEIDA
123557/1998	14217800144	MARIA ELIENE O NEIVA
20925/2016	28697100189	JOSE RICARDO COSTA DE ALMEIDA
105103/2000	15893200178	MAURICIO GALEAO LYRA
48397/2012	13393100113	DEBORA MARIA B COHIM SILVA
933386/2025	38339900177	ANTONIO ROGERIO MENDES MENEZES
929706/2025	25328600181	ANTONIO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR
910167/2025	16448400255	ADILSON SALVIO GALVAO FILHO
922831/2023	78855500258	ADILSON FONTES DA SILVA
914010/2026	03936000191	PAULA GOMES LOPES MONCAO
104970/2000	10830600101	ANA LUIZA NASCIMENTO FERREIRA
103029/1998	12503500121	FABIANA DA SILVA TEIXEIRA

Salvador, 2 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
913546/2026	81173100140	LAYSE DE SOUZA MEIRELES
926571/2025	02284500109	JESSICA RAMOS DOS SANTOS
102024/1998	03069800120	AURELIO ARAGAO PONTE
126943/1999	13965900189	DENISE SENNA AMARANTE
103629/1999	11116700128	MARCIO BARBOSA MONTEIRO
123234/1998	12420300118	MARIA CONCEICAO OLIVEIRA COSTA
8539/2019	45433300154	LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
371250/2005	21408700116	ADALBERTO SANTOS

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
928130/2025	93778800198	ORLANDO SOUZA CABRAL
176348/1998	3473000143	JOSE ARNALDO MOURA
104147/1999	12058600169	ROSANA MOURA PINHO E OUTRO
32889/2015	20122400128	SILVIO DE OLIVEIRA PIMENTA
103115/1999	14851500133	FERNANDO H SANCHES
911015/2026	05001100105	MARCELO COSTA BARTILOTTI
928063/2025	39236300107	NILARAM ALBURQUEQUE MURTA
912799/2026	06271000199	LEIDE MONTENEGRO
104169/1999	13933200134	LUCIANA BROXA CHAVES
128393/1999	08064800181	LUZANIA MARCIA L MUSTAFA
913613/2026	21403600212	KOUZO NISHIGUTI
912129/2026	18038100170	LARISSA HAUSNER DE MORAIS GUIMARAES
900425/2026	09741400148	MIRALVO CORREIA LEAL FILHO
914464/2024	89726200101	ISLAN SOUZA DE OLIVEIRA
924157/2025	81924800139	EVERTON COSTA SANTOS
931318/2025	14806900131	MILENA PEREIRA PONDE
148050/1999	32956000153	MILTON DE ARAGAO B VILAS BOAS
128879/1999	11119000138	ROTA LUCIA DE CARVALHO H PASSOS
104044/200	16338400100	DAMIA MIRIANLAMEGO BULOS
127610/1999	10966100173	FRANNK LEAHY MALHEIROS
104963/2000	16819700168	MARTA VASCONCELOS DE A C RAMOS
103661/1999	16096400144	LEANDRO SANTOS GONCALVES
127012/1999	7890300127	AIRES ADMIR LEAL CLAVEL
127073/1998	10074100107	IRACEMA SANTOS OLIVEIRA
104516/2000	16690600123	JORGE DOS SANTOS PEREIRA
123312/1998	13438700182	IRACEMA FERNANDES CUNHA SANTOS
106064/2001	12631000168	CATIA CRITINA FERREIRA V PINTO
102027/1998	12517100165	FRANCISCO JORGE CAVALCANTE
138756/1991	13317500166	JOSE M DOS SANTOS
104226/2000	16493700104	DANIELE ROCHA COSTA MUNIZ
57405/2014	13784400189	ADRIANA MARIA LOPES DE SOUZA MARQUES
42740/2015	21170700179	LAERCIO SOUZA DOS SANTOS
102033/1998	13304300166	ANA REGINA M SARDINHA
47783/2016	22708900117	ANA REGINA TEIXEIRA

Salvador, 2 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 233, inciso I, § 1º, da lei 7.186/2006, regulamentado pelo artigo 40, caput, do Decreto nº 20.588/2010, comunica que foram DEFERIDOS os processos de pedido de baixa de AUTÔNOMO, conforme relação abaixo:

PROCESSO	CGA	REQUERENTE
904698/2026	05581900120	ADSON SANTOS DA CONCEICAO
900459/2026	99672700194	FELIPE SANTOS SOUZA
310936/2026	20729800100	NUBIA CRISTIANE PEREIRA DE MATOS
912842/2026	63950000180	FRANCISCO ALMEIDA NUNES JUNIOR
919917/2026	02890100187	LARISSA BASTOS ROCHA
914748/2026	81909200107	GLEIDSON BORGES VAZ PIRES
919264/2026	76649600152	CLAUDIA EMANOELA DA CONCEICAO MACIEL
907575/2026	04935500157	TAINA G PESSOA P DE B CARVALHO
901278/2026	41712600133	JOAO RAIMUNDO DA SILVA FERNANDES
927039/2025	84741100154	JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA
49844/2018	57870200144	ROGERIO SILVA MONTEIRO DE SANTANA
104906/2000	14851000183	ROBERTO KATSUTOSHI ARUGA
104224/2000	15425100193	MEIRE DA CONCEICAO
102351/1999	14623700144	MARIA ANISIA R RIBEIRO DA SILVA
912808/2026	01819800117	EDVALDO SOUZA DE AMORIM
37560/2018	39405300110	ANDRE LUIZ MENDONCA ARAUJO
84297/2007	14211500104	MARCIA MARTINS MENEZES
909000/2026	20792500116	ANA AURELIA MOTA CARVALHO
906926/2026	38354300121	ANA CLAUDIA DE SOUZA GORDILHO
903151/2026	04145500122	ANA ANGELICA Q DE CASTRO
902959/2026	19037100187	ANA CAROLINA BATISTA GADELHA
104219/2000	15337000176	TANIA REGINA MUCUGE MIRANDA
104198/2000	14700500128	ELIANA CALHEIRA MARCHESINI
91401/2026	03936000191	PAULA GOMES LOPES MONCAO
927645/2025	51655000258	PAULA MARIA DE A NERY F DA SILVA
926836/2024	96784100115	FLAVIA NERY COSTA DA SILVA
927518/2024	90665500147	FLAVIA ROSANE SOUSA DE OLIVEIRA
916257/2024	81573400124	FLAVIA CONCEICAO VARELA D DA SILVA



PROCESSO	CGA	REQUERENTE
9090000/2026	20792500116	ANA AURELIA MOTA CARVALHO
906926/2026	38354300121	ANA CLAUDIA DE SOUZA GORDILHO
903151/2026	04145500122	ANA ANGELICA QUEIROZ DE CASTRO
12885/2022	21060000177	ANDRE LAGO PINTO
925332/2025	13635900171	MARCIA VALERIA VIANA SILVA
916383/2026	07859400165	MARIA DE FATIMA DANTAS M FREIRE
103582/1998	12311900166	ANDRE LUIS HIRSH PACHECO
177246/1992	01677200105	JOSE RAIMUNDO DA SILVA SAMPAIO
103599/1999	12545700119	ISA CHRITIAN DE OLIVEIRA
15860/2022	30494600114	JOAQUIM FIUZA TELES FILHO
929250/2025	21719100170	ALICE CRISTINA WANDERLEY GATIS
126773/1998	12961000176	DULCE M LEONE PERALES MOTTA
7427/2021	76893700187	ANDERSON VASCONCELOS DOS SANTOS

Salvador, 2 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 23/2026
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- 1- Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo, que solicita prorrogação de posse.
- 2- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, da candidata abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeada através do DOM nº 9.316 de 28/07/2026.

CARGO: TSS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ANA BEATRIZ OLIVEIRA LIMA	863.46X.XXX-XX	2057096	50	5º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o(a) candidato(a) relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, conforme item 12 do Edital nº 03/2026, publicado do Diário Oficial do Município nº 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

O(a) candidato(a) deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PEDAGOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3º	GRAZIELA FRANÇA SANTANA	314	9,27

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO
SUPERIOR
EDITAL Nº 03/2026

A Secretaria Municipal de Gestão INFORMA a **desclassificação** do(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital nº 03/2026, referente ao **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município nº 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 28 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PEDAGOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
2º	THAIS DA CRUZ SANTOS	337	9,40

RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

No DOM nº 9.337 de 26 de agosto de 2026, referente à publicação do Aviso que anulou a desclassificação e a manutenção da desclassificação, objeto do Concurso Público - Edital nº 02/2003.

Onde se lê:

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

(...)

Leia-se:

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA- AC

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 02 de setembro 2026.

ALEXANDRE DE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 12/2026, publicados no DOM nº 9.334, de 21 de agosto de 2026, derivado do Aviso de Convocação nº 01/2026, que originou solicitação para a função temporária de Professor.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedita032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;

- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital n° 03/2023.
- m) Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- n) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM n° 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2. A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra n° 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GISELE SANTANA SANTOS	012.40X.XXX-XX	PLP01202399820	60	78°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 31 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 16/2026
CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital n° 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 24/2026, publicado no DOM n° 9.312 de 22/07/2026, derivado do Aviso de Convocação n° 17/2026, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital.

CARGO: PAI - MÉDICO UROLOGISTA-SMS-20HS

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GABRIELA DANTAS DE SANTA CRUZ	555.7XX.XXX-XX	2046149	55	6°

CARGO: TSS-TÉCNICO EM LABORATÓRIO-SMS-40HS

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
EDINEUSA SILVA DOS SANTOS	462.0XX.XXX-XX	2064371	49	7°

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 28 de agosto de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADOS DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Educação, com fulcro no Decreto n° 38.541, de 09 de maio de 2024, divulga os resultados abaixo especificados:

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMED n° 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202717/2025

OBJETO: Locação de bem imóvel para funcionamento e continuidade das atividades exercidas pela **GERÊNCIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO DO SUBÚRBIO I**, nesta Capital, destinadas ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Pública, de acordo com as condições e quantitativos estipulados no edital.

PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) HABILITADA(S):
PROSSIGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Data da Homologação: 01/09/2026.

Salvador, 02 de setembro de 2026.

ALBINO GONÇALVES
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 103/2026**: contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS), visando à celebração de Contrato de Gestão para o Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e Serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador (HMS), conforme especificações constantes no termo de referência. **As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 162649/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail sesup.sms1@salvador.ba.gov.br

Salvador, 02 de setembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**EDITAL 001/2026 - SALVADOR CIRCULA 2ª CHAMADA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE VALIDAÇÃO DE PROPONENTES
COTISTAS: HETEROIDENTIFICAÇÃO DE PROPONENTES NEGROS (PRETOS
E PARDOS) E COMPROVAÇÃO DE PROPONENTES PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA (PcDs)**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Validação de Proponentes Cotistas do Edital 001/2026 - Salvador Circula 2ª Chamada.

1. Proponentes deferidos, na condição de pessoas negras (pretas ou pardas):

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
682	FRED SOARES GOMES ME	ORÍ FUNFUN - CAMINHOS DE OXALÁ DA ÁFRICA À SALVADOR	CATEGORIA II - COLETIVA.
686	43.463.927 ANDERSON MARIANO DE SANTANA SANTOS	LANÇAMENTO DE COLETÂNEAS DE HISTÓRIAS EM QUADRINHOS BAIANAS NA CCXP; É A BAHIA EM QUADRINHOS!	CATEGORIA II - COLETIVA.
690	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	PROJETO BARRO MULHER - POÉTICAS DA TRAVESSIA I CONEXÃO PORTUGAL 2026	CATEGORIA II - COLETIVA.
759	SANKOFA CULTURAL - GALERIA, PRODUÇÃO E GESTÃO LTDA	MEMÓRIAS TRANSATLÂNTICAS: CONEXÕES AMEFRICANAS BRASIL-COLÔMBIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
774	LÍVIA GÓIS MACHADO SANTOS	NAVEGANDO NAS HISTÓRIAS: JOANA E MARIAS NA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
780	LUAN SODRÉ DE SOUZA	AFRODIASPÓRICOS	CATEGORIA II - COLETIVA.
784	30.084.391 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	ESCUTAS ENTRE CIDADES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
791	GTK PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	REPIQUESIA - CIRCULAÇÃO AFRO-BAIANA NO EQUADOR	CATEGORIA II - COLETIVA.
802	33499258 ROBSON CORREIA SANTOS	LAÇOS ANCESTRAIS	CATEGORIA II - COLETIVA.
808	IAIÁ PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	CONEXIÓN AIACE: BAHIA ANCESTRAL NA ÍNDIA MILENAR	CATEGORIA II - COLETIVA.
809	14.412.202 PEDRO MORAIS DOS SANTOS	TURNÊ ESPANHA - AS ROSAS NÃO FALAM: CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DA MÚSICA BAIANA EM DIÁLOGO COM A OBRA DE CARTOLA	CATEGORIA II - COLETIVA.
837	GABRIELA MORBECK GAMA	FORMAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE STEADICAM	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
841	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	SEU BOMFIM E SEBASTIÃO EM CIRCUITO	CATEGORIA II - COLETIVA.
847	MENESON CONCEIÇÃO	MUNHECA - FENOMENOLOGIA DO GESTO E MEMÓRIA DIASPÓRICA (IMERSÃO ARTÍSTICA)	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
849	ISABELLA ISMILE SANTOS DA SILVA	EI PRETINHA NA CCXP 2026: CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA AFRO-BRASILEIRA DE SALVADOR NO MAIOR FESTIVAL DE CULTURA POP DO MUNDO	CATEGORIA II - COLETIVA.

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
863	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CIRCULAÇÃO NACIONAL DA MARCHA TRANS DA BAHIA: INTERCÂMBIO DE METODOLOGIAS CULTURAIS LGBTQIAPN+ NA IV MARSHA TRANS NACIONAL	CATEGORIA II - COLETIVA.
895	JANETE SILVA DE BRITO	O MUSEU É A RUA	CATEGORIA II - COLETIVA.
904	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	NARRATIVAS DE SALVADOR PARA A AMÉRICA LATINA - VENTANA SUR 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
909	LETÍCIA DOS SANTOS FRANÇA	NGONGO - CAMINHOS DE REINVENÇÃO DA MEMÓRIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
915	FRANCIS CARDOSO NASCIMENTO	FORMAÇÃO ESCOLA DE CINEMA E TV - CUBA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
918	RODRIGO DOS SANTOS	QUILOMBO ATLÂNTICO: TRAVESSIAS AFRO-DIASPÓRICAS E AS FORMAS NEGRAS DE HABITAR BAHIA E ANGOLA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
922	LUAN DE JESUS GRAMACHO	MEMÓRIAS DO SUL: CIRCULAÇÃO, PESQUISA E ARTE-EDUCAÇÃO EM MAPUTO (MOÇAMBIQUE)	CATEGORIA II - COLETIVA.
935	MAYARA DÓREA FERREIRA FERRÃO	IA: BRASIL-CHINA EM ARTE, TECNOLOGIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.	CATEGORIA II - COLETIVA.
941	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
950	CAROLINE SILVA DE JESUS	AFROINFÂNCIA E MALIK VÃO A MOÇAMBIQUE: UM RETORNO ANCESTRAL.	CATEGORIA II - COLETIVA.
966	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	GUIGA DE OGUM	CATEGORIA II - COLETIVA.
967	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	"IDENTIDADE ANCESTRAL: CONEXÃO SALVADOR RIO DE JANEIRO"	CATEGORIA II - COLETIVA.
971	MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE JESUS	CORPO ANCESTRAL: MÚSICA E DANÇA AFRO-BAIANA EM DIÁLOGO COM O TUFO DO MAFALALA.	CATEGORIA II - COLETIVA.
989	THIAGO PEREIRA SANTOS	EL CRUCE - TRAVESSIAS ENTRE BRASIL E MÉXICO	CATEGORIA II - COLETIVA.
990	43.516.774 JOSELENE DE CARVALHO SANTOS	CELEBRANDO O BOI DE IGATÚ	CATEGORIA II - COLETIVA.
991	EDSON TELES DE MENEZES FILHO	PROJETO SABORES ANCESTRAIS	CATEGORIA II - COLETIVA.
992	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ROTEIRO	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
994	EMILLIE LAPA DO ESPÍRITO SANTO	"MARIAR - UM MAR DE POESIAS" CIRCULAÇÃO: ANGOLA, ENTRE OS DIAS 10 E 20 DE AGOSTO DE 2026 TERRITÓRIOS: LUANDA, KILAMBA E MUSSULO.	CATEGORIA II - COLETIVA.

2. Proponente indeferido, na condição de pessoa negra (preta ou parda):

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
883	ANDRÉ LUIZ FERNANDES DA SILVA	EXPOSIÇÃO CANDOMBLÉ - CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA EM BUENOS AIRES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.

3. Proponentes desclassificados por ausência de comparecimento:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
937	SABRINA ANDRADE DA SILVA VIEIRA	AIOCÁ NO FRAPA 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
948	LUDMILA LAÍSA ALVES SANTOS	MULHER INTEIRA: LANÇAMENTO LITERÁRIO E PERFORMANCE POÉTICA NA BATALHA DAS MINAS DE FRANCA (SP)	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
980	ANDREIA DOS ANJOS SANTOS	CIRCULAÇÃO FIOS DE CURA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL.
973	GUSTAVO COSTA BARBOSA	VITROLAB IN SP	CATEGORIA II - COLETIVA.
946	AGOJY DE EXU TUPINAMBÁ RIBEIRO CORRÊA	RESIDÊNCIA IJIDIDE: O SOM DA ENCANTARIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
769	EMILY DIAS RIBEIRO	ACESSOS FILMES - CRIAR, CONECTAR E CIRCULAR NO CANEX WEEKND 2026	CATEGORIA II - COLETIVA.
588	RUAN JONES SOUZA RIBEIRO	TERRITÓRIOS AFROLATINOS: CINEMAS NEGROS EM TRAVESSIA	CATEGORIA II - COLETIVA.
1003	JANAÍNA MÉRCIA CARVALHO DE AZEVEDO	TURNÊ PELA ESPANHA: SHOW ÁGUA E VINHO - MÚSICA BRASILEIRA POPULAR E ERUDITA	CATEGORIA II - COLETIVA.
737	46.294.968 HUGO MARTINS SILVA	AFROMETÁFORAS EM TRAVESSIA: CORPO, ANCESTRALIDADE E INTERCÂMBIO AFRO-ATLÂNTICO ENTRE BAHIA E COLÔMBIA	CATEGORIA II - COLETIVA.

